

# COBRANÇA BANRISUL

Leiaute CNAB 400 Posições Padrão Febraban

Unidade de Atendimento e Serviços Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A

# ÍNDICE

1 INFORMAÇÕES GERAIS	3
1.1 MEIOS PARA TRANSMISSÃO DOS ARQUIVOS	4
1.2 ESPECIFICAÇÕES DOS ARQUIVOS	4
1.3 ESPECIFICAÇÕES REMESSA E RETORNO	4
1.4 TIPOS DE REGISTROS	5
2 ARQUIVO REMESSA	5
2.1 HEADER	5
2.2 TRANSAÇÃO TIPO 1: DADOS DO TÍTULO	6
2.3 TRANSAÇÃO TIPO 1: DADOS DO SACADOR	11
2.4 TRANSAÇÃO TIPO 2: MENSAGEM (OPCIONAL)	12
2.5 TRANSAÇÃO TIPO 3: RATEIO DE CRÉDITO (OPCIONAL)	14
2.6 CONTEÚDO DOS CAMPOS DO REGISTRO DE TRANSAÇÃO TIPO 3: RATEIO DE CRÉDITO	15
2.6.1 ALTERAÇÃO DO RATEIO	17
2.7 TRAILLER	17
3 ARQUIVO RETORNO	17
3.1 HEADER	17
3.2 TRANSAÇÃO TIPO 1: DADOS DO TÍTULO	18
3.3 TRANSAÇÃO TIPO 3: RATEIO DE CRÉDITO	22
3.4 TRANSAÇÃO TIPO 8: RESUMO DA COBRANÇA PARTILHADA OU DISTRIBUÍDA	24
3.5 TRAILLER	25
3.6 MOTIVOS DAS OCORRÊNCIAS	25
3.6.1 DE OCORRÊNCIA 03 – ENTRADA REJEITADA	25
3.6.2 DE OCORRÊNCIA 03 – ENTRADA REJEITADA DA COBRANÇA PARTILHADA	28
3.7 CONTEÚDO DOS CAMPOS	30
4 ANEXOS	31
4.1 MONTAGEM DO ARQUIVO REMESSA	31
4.2 CÁLCULO DO NÚMERO DE CONTROLE DO NOSSO NÚMERO	32
4.2.1 MÓDULO 10: CÁLCULO DO PRIMEIRO DÍGITO DO NC	32
4.2.2 MÓDULO 11: CÁLCULO DO SEGUNDO DÍGITO DO NC	32
4.3 ESPECIFICAÇÕES DO CÓDIGO DE BARRAS - PADRÃO FEBRABAN	33
4.3.1 CAMPO LIVRE	34
4.3.2 FATOR DE VENCIMENTO	34
4.3.3 DUPLO DÍGITO DO CÓDIGO DE BARRAS	34
4.3.4 CÁLCULO DO DÍGITO DE AUTOCONFERÊNCIA (DAC)	34
4.3.5 MONTAGEM DO CÓDIGO DE BARRAS PARA CÁLCULO DO DAC	35
4.4 ESPECIFICAÇÕES DA LINHA DIGITÁVEL - PADRÃO COMPENSAÇÃO ELETRÔNICA	36
4.5 DEFINIÇÃO DOS CAMPOS DO BOLETO	37
4.5.1 NÚMERO DE VIAS	37
4.5.2 DISPOSIÇÃO DAS PARTES	37
4.6 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	37
4.6.1 GRAMATURA DO PAPEL	37
4.6.2 DIMENSÕES	37
4.6.3 COR DAS VIAS/IMPRESSÃO	37
4.7 INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO BOLETO	37
4.7.1 FICHA DE COMPENSAÇÃO	37
4.7.2 FICHA DE CAIXA (OPCIONAL)	37
4.7.3 RECIBO DO PAGADOR	38
4.8 MODELOS DE BOLETOS	38
5 ATUALIZAÇÕES	40

# 1 INFORMAÇÕES GERAIS

Prezado Cliente,

Este leiaute possibilita a sua empresa o envio de arquivo ao Sistema de Cobrança do Banrisul, contendo os títulos oriundos das transações mercantis ou de prestação de serviços, para envio ao Pagador.

Antes da implantação em definitivo, seus arquivos e/ou boletos precisam ser homologados na fase de teste. Envie para o e-mail atendimento\_teste\_cobranca@banrisul.com.br :

- > 10 boletos com Nossos Números sequenciais, em PDF, caso a emissão dos títulos seja feita pela empresa;
- > Arquivo remessa com os dados dos títulos em formato "texto".

Contate com o Gerente do Banrisul responsável pela conta corrente de sua Empresa, para a devida orientação.

Bons negócios!

## 1.1 MEIOS PARA TRANSMISSÃO DOS ARQUIVOS

- Office Banking
- VAN (GXS, TIVIT, Procergs, Nexxera)
- Connect Direct
- Connect Enterprise
- ➤ RVS

## 1.2 ESPECIFICAÇÕES DOS ARQUIVOS

→ ARQUIVO REMESSA:

Header, Transação, Trailler.

← ARQUIVO RETORNO:

Header, Transação, Trailler.

# 1.3 ESPECIFICAÇÕES REMESSA E RETORNO

Registro Lógico - 400 bytes

Fator Bloco - 5

Registro Físico - 2000 bytes

Modalidade - registros fixos blocados

Organização - fita: sequencial, disquete: sequencial de linha

Codificação - 9 trilhas – ebcdic Formato Campos - zonado/display Densidade - 6000/6250 BPI Label - Sem label

# Observação:

É de sua responsabilidade o compromisso de buscar os arquivos retorno disponibilizados pelo Banco.

Para um controle e acompanhamento adequado das ocorrências de inconsistências e efetivação dos arquivos de cobrança transmitidos é de fundamental importância a leitura e a apropriação dos arquivos retorno pois são informadas as respectivas ocorrências de cada registro.

Os registros inconsistentes do arquivo retorno não serão mais informados em outros arquivos.

No item 3.6 deste manual, estão listados os "Motivos das Ocorrências" do código 03 – Entrada Rejeitada.

## **1.4 TIPOS DE REGISTROS**

Header - Tipo 0

Transação - Tipo 1 – Dados do Título

Transação - Tipo 1 – Dados do Sacador (Obrigatório para títulos de terceiros)

Transação - Tipo 2 – Mensagem (Opcional)

Transação - Tipo 3 – Rateio de Crédito (Opcional)

Trailler - Tipo 9

Alinhamento de campos numéricos Sempre à direita e preenchidos com zeros à esquerda. Quando não

utilizados, devem permanecer em branco.

Alinhamento de campos alfanuméricos

Delimitadores de registro

Sempre à esquerda preenchidos com brancos à direita. Ao final dos registros, deve conter os delimitadores:

CARRIAGE RETURN (composição hexadecimal OD ou código 13 na

tabela ASCII); e na próxima posição **LINE FEED** (composição

hexadecimal OA ou código 10 na tabela ASCII).

Delimitadores de arquivo Ao final do registro trailler, além dos delimitadores acima, deverá

conter o delimitador **FILE END** (composição hexadecimal 1A ou

código 26 na tabela ASCII).

Campos alfanuméricos: Não utilizar acentuação gráfica, pontuação, parênteses, tabulações e caracteres especiais (ç, \$, %, ...).

#### **2 ARQUIVO REMESSA**

#### **2.1 HEADER**

Início	Fim	Descrição
001	009	01REMESSA (constante)
		- Campo obrigatório.
010	026	BRANCOS
027	039	CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO
		- Campo obrigatório
		- Número fornecido pela agência.
		- Informe AAAACCCCCCCC em que:
		AAAA é o código da agência (Ex.: para 100 – Agência Central, informe 0100).
		CCCCCCCC é o código do beneficiário propriamente dito.
040	046	BRANCOS
047	076	NOME DA EMPRESA
		- Campo alfanumérico obrigatório.
077	087	041BANRISUL (constante)
		- Campo obrigatório.
880	094	BRANCOS
095	100	DATA DE GRAVAÇÃO DO ARQUIVO
		- Campo obrigatório.
101	109	BRANCOS
110	113	CÓDIGO DO SERVIÇO
		- Somente para as carteiras <b>R</b> , <b>S</b> e <b>X</b> .
		- Para as demais carteiras, este campo deve ficar em branco.
		- Conteúdo:
		8808 – Arquivo teste das carteiras R, S e X.
		<b>0808</b> – Arquivo para registro em produção das carteiras <b>R, S</b> e <b>X</b> .

114	114	BRANCOS
115	115	TIPO DE PROCESSAMENTO
		- Somente para as carteiras <b>R</b> , <b>S</b> e <b>X</b> , para as demais, este campo deve ficar em branco.
		- Conteúdo:
		<b>X</b> – Quando for movimento para teste.
		P – Quando for movimento em produção.
116	116	BRANCOS
117	126	CÓDIGO DO CLIENTE NO OFFICE BANKING
		- Somente para as carteiras <b>R</b> , <b>S</b> e <b>X</b> , para as demais, este campo deve ficar em branco.
127	394	BRANCOS
395	400	<b>000001</b> (constante)
		- Campo obrigatório.

# 2.2 TRANSAÇÃO TIPO 1: DADOS DO TÍTULO

Início	Fim	Descrição
001	001	TIPO DE REGISTRO: 1 (constante)
		- Campo obrigatório.
002	017	BRANCOS
018	030	CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO
		- Campo obrigatório
		- Número fornecido pela agência.
		- Informe AAAACCCCCCCC em que:
		AAAA é o código da agência (Ex.: para 100 – Agência Central, informe 0100).
		CCCCCCCC é o código do beneficiário propriamente dito.
031	037	BRANCOS
038	062	IDENTIFICAÇÃO DO TÍTULO PARA O BENEFICIÁRIO
		- Campo alfanumérico opcional.
		- Não será impresso no boleto, somente será informado no arquivo retorno.
063	072	NOSSO NÚMERO - IDENTIFICAÇÃO DO TÍTULO PARA O BANCO
		- O Nosso Número não pode ser repetido, ou seja, dois títulos não podem ter o mesmo
		Nosso Número.
		- O Nosso Número é obrigatório nos seguintes casos:
		O Código de Ocorrência (posições 109-110) for diferente de 01 (Remessa).
		O Tipo de documento (posições 148-149) for igual a 08.
		- Nos outros casos é opcional.
073	104	MENSAGEM NO BOLETO
		- Campo alfanumérico opcional. Será impresso no campo instruções.
		Notas:
		1) TARIFA DO PAGADOR:
		Por determinação do Banco Central do Brasil (Carta Circular 3.349), é proibido incluir
		mensagem no bloqueto repassando ao Pagador (antigo sacado) os encargos relativos aos
		serviços de cobrança bancária.
		2) TÍTULOS DE TERCEIROS (09 nas posições 148-149):
		Informe, obrigatoriamente, CNPJ/CPF e NOME DO SACADOR editados com um espaço em
		branco e inclua o registro tipo 1 – Dados do Sacador (item 2.3).
		3) MENSAGENS COM INSTRUÇÕES DE PAGAMENTO:
		Mensagens com finalidade de instruções para pagamento não serão tratadas como tais,
		serão apenas impressas no bloqueto.
		4) CARTEIRAS R, S e X (posição 108):
		Não preencha este campo.
		5) MENSAGENS SOMENTE NUMÉRICAS: Utilizar no máximo 10 dígitos.

105	107	BRANCOS
108	108	TIPO DE CARTEIRA:
		- Campo alfanumérico obrigatório.
		- Para Tipos de Carteira diferentes de 1, contatar antecipadamente com a sua Agência.
		- Conteúdo:
		1 – Cobrança Simples (8050.76)
		<b>4</b> – Cobrança em IGPM (8450.94) *
		<b>7</b> – Cobrança em UFIR (8257.86) *
		8 – Cobrança em IDTR (8356.84) *
		<b>D</b> – Cobrança CSB (8258.67)
		H – Cobrança Caucionada Dólar (8157.05) **
		M – Cobrança Partilhada (8154.70)
		R – Desconto de Duplicata (6030.15) ***
		S – Vendor Eletrônico – Valor Final (Corrigido) (6032.79) ***
		X – Vendor BDL – Valor Inicial (Valor da NF) (6034.30) ***
		Notas:
		* As moedas variáveis deverão vir informadas com o valor em reais (posições 127-139),
		com base na data de emissão (exceto dólar H).
		com base na data de emissão (execto dolar 11).
		** Para o tipo de carteira H (Dólar) o campo valor (posições 127-139) deverá ser
		preenchido em dólares, com quatro casas decimais.
		*** Taxa: Deverá ser informada nas posições 322-326 a taxa com três casas decimais.
		Carteiras <b>R, S</b> e <b>X</b> :
		Transmissão de arquivos via Office Banking deve ser feita na opção <b>Desconto Eletr 400</b>
		bytes.
		bytes.
		Carteira <b>S</b> Vendor Eletrônico:
		No campo Valor do Título (posições 127-139), informar o valor da nota fiscal à vista mais
		os juros pactuados com o Pagador.
		Carteira <b>X</b> Vendor BDL:
		No campo Valor do Título (posições 127-139), informar o valor da nota fiscal de venda à
		vista. Os juros pactuados com o Pagador serão calculados pelo Banco.
109	110	CÓDIGO DE OCORRÊNCIA
		- Campo obrigatório.
		- Conteúdo:
		01 – Remessa
		02 – Pedido baixa
		<b>04</b> – Concessão de abatimento
		05 – Cancelamento de abatimento
		<b>06</b> – Alteração de vencimento
		07 – Alteração de uso empresa
		08 – Alteração do Seu Número
		09 – Protestar imediatamente
		10 – Sustação de protesto
		11 – Não cobrar juros de mora
		12 - Reembolso e transferência Desconto e Vendor
		13 – Reembolso e devolução Desconto e Vendor
		16 – Alteração do número de dias para protesto
		17 – Protestar imediatamente para fins de falência

	ı	
		18 – Alteração do nome do Pagador
		19 – Alteração do endereço do Pagador
		<b>20</b> – Alteração da cidade do Pagador
		21 – Alteração do CEP do Pagador (mudança de portadora)
		68 – Acerto dos dados do rateio de crédito Vide item 2.6.1
		69 – Cancelamento dos dados do rateio Vide item 2.6.1
		Nota: para as carteiras R, S e X (posição 108) utilizar somente os códigos 01, 12 ou 13.
111	120	SEU NÚMERO
		- Campo alfanumérico obrigatório.
		- O Seu Número não pode ser repetido, ou seja, dois títulos não podem ter o mesmo Seu
		Número.
		O seu número informado será impresso no boleto e informado no arquivo retorno.
121	126	DATA DE VENCIMENTO DO TÍTULO
		- Campo numérico obrigatório.
		- Formato DDMMAA.
		- Os títulos podem ser registrados até 59 dias após o seu vencimento.
127	139	VALOR DO TÍTULO
		- Campo numérico, obrigatório, com zeros à esquerda, considera 2 casas para centavos.
		- TÍTULO EM DÓLAR (H na posição 108): utilize 4 casas decimais.
		- VENDOR CARTEIRA S: informe o valor à vista mais encargos pactuados com o Pagador.
		- VENDOR CARTEIRA X: informe o valor à vista sem encargos contratuais.
140	142	BANCO COBRADOR: 041 (constante)
110		- Campo obrigatório.
143	147	BRANCOS
148	149	TIPO DE DOCUMENTO
140	143	- Campo numérico obrigatório.
		- Para todos os documentos será considerado Duplicata Mercantil.
		- Carteiras R, S e X: deixe o campo em branco.
		- Conteúdo:
		04 – Cobrança Direta:
		O Banco imprime o boleto e envia para a Agência do Beneficiário. A empresa deverá
		providenciar a postagem/entrega ao Pagador.
		Para Tipo de Carteira D (posição 108), o boleto terá formato carnê.
		06 – Cobrança Escritural:
		O Banco emite o boleto e envia ao Pagador pelo Correio.
		08 – Cobrança Credenciada Banrisul – CCB:
		O boleto é impresso e expedido pelo Beneficiário. <b>Vide item 1.</b>
		09 – Títulos de Terceiros:
		O Banco emite o boleto e envia ao Pagador pelo Correio.
		Obrigatório o preenchimento das posições 073-104 com o CNPJ/CPF e o NOME DO
		SACADOR e a inclusão do registro tipo 1 — Dados do Sacador no arquivo remessa.
150	150	CÓDIGO DE ACEITE
130	150	- Campo obrigatório.
		- Conteúdo: <b>A</b> – Aceito; <b>N</b> – Não aceito.
151	156	DATA DA EMISSÃO DO TÍTULO
131	130	- Campo numérico obrigatório.
		- Deve ser igual ou menor do que a data de gravação do arquivo (posições 95 a 100 do
		header).
157	158	CÓDIGO DA 1ª INSTRUÇÃO
15/	138	
		- Campo numérico opcional.
		- Conteúdo:
		- Conteudo.

		<b>09</b> – Protestar caso impago NN dias após o vencimento. O número de dias para protesto,
		igual ou maior do que 03, deverá ser informado nas posições 370-371.
		Obs.: Para o número de dias igual a 00 será protestado imediatamente, inclusive em
		títulos não vencidos.
		15 – Devolver se impago após NN dias do vencimento. Informar o número de dias para
		devolução nas posições 370-371.
		Obs.: Para o número de dias igual a 00 será impresso no boleto: "NÃO RECEBER APÓS O
		VENCIMENTO".
		18 – Após NN dias do vencimento, cobrar xx,x% de multa.
		23 – Não protestar.
		Notas:
		1 – Códigos 09 ou 15:
		Obrigatório o preenchimento do campo Número de dias para protesto ou devolução
		automática nas posições 370-371.
		2 – Códigos 18:
		Informe a taxa nas posições 322-324, com apenas uma casa decimal. Informe o número
		de dias nas posições 325-326. Se for igual a 00 ou 01, considera-se "Após 01 dia do vencimento".
		3 – Carteiras R, S e X:
		Para estas carteiras não utilizar os códigos 09, 15 e 23.
		Se autorizado, informe a taxa nas posições 322-326, com 3 casas decimais.
		Não sendo autorizado a informar a taxa, este campo deve estar em branco.
159	160	CÓDIGO DA 2ª INSTRUÇÃO
		- Campo numérico opcional.
		- Mesmas opções do campo anterior, mas ambas não podem ser iguais.
		- Para as carteiras R, S e X este campo deve estar em branco.
161	161	CÓDIGO DE MORA
		- Campo numérico opcional.
		- Obriga o preenchimento das posições 162-173.
		- Conteúdo: <b>0</b> – Valor diário; <b>1</b> – Taxa mensal.
		- Tipo de carteira H (posição 108) utilize somente o código <b>0</b> .
460	470	- Carteiras R, S e X: deixe o campo em branco.
162	173	VALOR AO DIA OU TAXA MENSAL DE JUROS
		- Campo numérico opcional, com zeros à esquerda, considera 2 casas decimais.
		<ul> <li>Preencha de acordo com a definição do campo código de mora, posição 161.</li> <li>Deve ser menor ou igual a 17% sobre o valor nominal.</li> </ul>
		- Tipo de carteiras H (posição 108): informe o valor ao dia em reais.
		- Carteiras R, S e X: deixe este campo em branco.
174	179	DATA PARA CONCESSÃO DO DESCONTO
	1,3	- Campo numérico opcional.
180	192	VALOR DO DESCONTO A SER CONCEDIDO
		- Campo numérico opcional, com zeros à esquerda, considera 2 casas decimais.
		- Se utilizado, obrigatório preencher a Data para Concessão de Desconto (posições 174-
		179) com uma das seguintes formas:
		- Com zeros: Para pagamento antecipado, conceder desconto de (valor) ao dia.
		- Com data válida: Se pago até (data), desconto de (valor).
		- Tipo de Carteira H (posição 108): informe o valor do desconto em reais.
193	205	VALOR IOF
		- Campo numérico opcional.
		- Carteira X: para esta carteira, estas posições são ocupadas por outros campos:
		193-197: TAXA DE JUROS DO PAGADOR

	1	
		- Informe a taxa de juros do Pagador, com 3 casas decimais.
		198: IOF
		- Conteúdo: <b>1</b> – IOF financiado; <b>0</b> – IOF não financiado. <b>199-205: ZEROS</b> (0000000).
206	218	VALOR DO ABATIMENTO
200	210	- Campo numérico opcional, com zeros à esquerda, considera 2 casas decimais.
		- Tipo de carteira H (posição 108): preencha em reais.
219	220	TIPO DE INSCRIÇÃO DO PAGADOR
219	220	- Campo numérico obrigatório.
		- Conteúdo: <b>01</b> – CPF; <b>02</b> – CNPJ.
221	234	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO PAGADOR NO MF
221	254	- Campo numérico obrigatório.
		- Informe o CPF (com zeros à esquerda) ou CNPJ do Pagador.
235	269	NOME DO PAGADOR
		- Campo alfanumérico obrigatório.
270	274	BRANCOS
275	314	ENDEREÇO DO PAGADOR
		- Campo alfanumérico obrigatório
		- Serão consideradas as primeiras 35 posições.
315	321	BRANCOS
322	324	TAXA PARA MULTA APÓS O VENCIMENTO
		- Campo numérico opcional, considera UMA casa decimal.
		- Deve ser menor ou igual a 20% sobre o valor nominal.
		- Carteiras R, S e X: informe a Taxa da Operação do Beneficiário com o Banco nas posições
		322-326, utilize 3 casas decimais. A taxa informada não será, necessariamente, aprovada
		para a operação.
325	326	NÚMERO DE DIAS PARA MULTA APÓS O VENCIMENTO
327	334	CEP
		- Campo numérico obrigatório com 8 dígitos.
		- Através deste campo será informada a Praça de Cobrança do título.
335	349	CIDADE DO PAGADOR (PRAÇA DE COBRANÇA)
		- Campo alfanumérico obrigatório.
350	351	UF – UNIDADE DA FEDERAÇÃO
		- Campo alfanumérico obrigatório.
		- UF da cidade para cobrança.
352	369	BRANCOS
370	371	NÚMERO DE DIAS PARA PROTESTO OU DE DEVOLUÇÃO AUTOMÁTICA
		- Campo numérico opcional.
		- Obrigatório se informado 09 ou 15 nas posições 157-158 ou 159-160.
272	204	- Para as carteiras R, S e X: deixe este campo em branco.
372	394	BRANCOS  NÚMERO SECUENCIAL DO RECISTRO
395	400	NÚMERO SEQUENCIAL DO REGISTRO
		- Campo obrigatório.

**Observação:** Utilizar no máximo, 2 instruções gerais e 2 instruções de pagamento.

Instruções Gerais: Multa, devolução e protesto.

Instruções de Pagamento: Juros, desconto e abatimento.

# 2.3 TRANSAÇÃO TIPO 1: DADOS DO SACADOR

Início	Fim	Descrição
001	001	TIPO DE REGISTRO: 1 (constante)
		- Campo obrigatório.
002	017	BRANCOS
018	030	CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO
		- Número fornecido pela agência.
		- Informe AAAACCCCCCCC em que: AAAA é o código da agência (Ex.: para 100 – Agência
		Central, informe 0100). CCCCCCCC é o código do beneficiário propriamente dito.
031	062	BRANCOS
063	072	NOSSO NÚMERO - IDENTIFICAÇÃO DO TÍTULO PARA O BANCO
		- O Nosso Número não pode ser repetido, ou seja, dois títulos não podem ter o mesmo
		Nosso Número.
		- O Nosso Número é obrigatório nos seguintes casos:
		O Código de Ocorrência (posições 109-110 da transação tipo 1: dados do título) for
		diferente de 01 (Remessa).
		O Código de Ocorrência (posições 109-110 desta transação) for igual a 24.
		O Tipo de documento (posições 148-149) for igual a 08.
		- Nos outros casos é opcional.
073	108	BRANCOS
109	110	CÓDIGO DE OCORRÊNCIA
		14 – Dados do sacador: Identifica os dados do sacador.
		<b>24</b> – Alterações de dados do sacador: entre as posições 219-334, preencher apenas os
		dados que serão alterados.
111	147	BRANCOS
148	149	TIPO DE DOCUMENTO
		- Campo numérico obrigatório.
		09 – Títulos de Terceiros:
		O Banco emite o boleto e envia ao Pagador pelo Correio.
		Obrigatório o preenchimento das posições 073-104 com o CNPJ/CPF e o NOME DO
		SACADOR editados com um espaço em branco.
150	218	BRANCOS
219	220	TIPO DE INSCRIÇÃO DO SACADOR
		- Campo numérico obrigatório.
224	22.4	- Conteúdo: <b>01</b> – CPF; <b>02</b> – CNPJ;
221	234	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO SACADOR NO MF
		- Campo numérico obrigatório.
225	274	- Informe o CPF (com zeros à esquerda) ou CNPJ do sacador.
235	274	NOME DO SACADOR
275	24.4	- Campo alfanumérico obrigatório.
275	314	ENDEREÇO DO SACADOR
		- Campo alfanumérico obrigatório.
315	226	- Serão consideradas as primeiras 35 posições.
	326	BRANCOS
327	334	CEP Compo obrigatório, numérico com 9 dígitos
225	204	- Campo obrigatório, numérico com 8 dígitos.
335	394	BRANCOS  NÚMERO SEQUENCIAL DO RECISTRO
395	400	NÚMERO SEQUENCIAL DO REGISTRO
		- Campo obrigatório.

**Observação:** Este registro será obrigatório para registro de títulos de terceiros, que são identificados pelo código 09 nas posições 148-149 do registro transação tipo 1: dados do título.

# 2.4 TRANSAÇÃO TIPO 2: MENSAGEM (OPCIONAL)

Início	Fim	Descrição
001	001	TIPO DE REGISTRO: 1 (constante)
		- Campo obrigatório.
002	003	TIPO DE INSCRIÇÃO
		- 01 (CPF) ou 02 (CNPJ).
004	017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO BENEFICIÁRIO
		- Campo numérico obrigatório.
		- Informe o CPF (com zeros à esquerda) ou CNPJ do beneficiário.
018	030	CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO
		- Campo obrigatório
		- Número fornecido pela agência.
		- Informe AAAACCCCCCCC em que:
		AAAA é o código da agência (Ex.: para 100 – Agência Central, informe 0100).
		CCCCCCCC é o código do beneficiário propriamente dito.
031	037	BRANCOS
038	062	IDENTIFICAÇÃO DO TÍTULO PARA O BENEFICIÁRIO
063	072	NOSSO NÚMERO – IDENTIFICAÇÃO DO TÍTULO PARA O BANCO
		- o Nosso Número não pode ser repetido, ou seja, dois títulos não podem ter o mesmo
		Nosso Número.
073	107	BRANCOS
108	108	CÓDIGO DA CARTEIRA Vide item 2.2 Posição 108.
109	110	CÓDIGO DE OCORRÊNCIA
		- 98 (Nota 1).
111	111	CONTROLE DE CANAL (Nota 2)
112	201	CONTEÚDO DA MENSAGEM A SER IMPRESSA NO BOLETO, NO VERSO DO RECIBO DO
		PAGADOR (Nota 3)
202	202	CONTROLE DE CANAL (Nota 2)
203	292	CONTEÚDO DA MENSAGEM A SER IMPRESSA NO BOLETO, NO VERSO DO RECIBO DO
		PAGADOR (Nota 3)
293	293	CONTROLE DE CANAL (Nota 2)
294	383	CONTEÚDO DA MENSAGEM A SER IMPRESSA NO BOLETO, NO VERSO DO RECIBO DO
		PAGADOR (Nota 3)
384	394	BRANCOS
395	400	NÚMERO SEQUENCIAL DO REGISTRO

# Nota 1: Código de Ocorrência, Local da Impressão da Mensagem e Nosso Número

- > 98 Indica que há mensagem a ser impressa no boleto, no verso do recibo do Pagador.
- > Se o Nosso Número Identificação do título para o Banco (posições 63-72) for preenchido na transação 1: dados do título, o campo Nosso Número da transação 2: mensagem também deverá ser informado a fim de identificar o título ao qual pertence a mensagem.
- Nosso Número Identificação do título para o Banco é o número formado por dez dígitos, onde os dois últimos se referem ao NC (número de controle), que é calculado de acordo com o módulo 10 e o módulo 11, constante nos anexos deste manual. Vide item 4.

# Nota 2: Controle de Canal

Comandos para impressão do texto:

- ➤ 1 Indica a primeira linha do texto.
- ▶ 0 Significa deixar uma linha em branco para a impressão da linha.
- "-" significa deixar duas linhas em branco para a impressão da linha.
- " " (branco) significa não deixar linha em branco para a impressão da linha.

# Nota 3: Composição da Mensagem

- ➤ A mensagem pode ser composta de, no máximo, 30 linhas com 91 caracteres cada, incluindo os comandos para impressão.
- Para cada código de ocorrência 98 são permitidas 3 linhas de 90 caracteres cada, sendo que a primeira linha deverá iniciar sempre nas posições 112-201.
- > Se a mensagem possuir mais de três linhas, deverão ser criadas tantas transações com código de ocorrência 98 quantas forem necessárias.
- A mensagem será impressa no verso do recibo do Pagador do boleto, observando a mesma formatação gerada no arquivo.
- ➢ Para uma mensagem padrão deverá ser gerado apenas um registro TRANSAÇÃO com o código de ocorrência 98 (posições 109-110) imediatamente após o registro HEADER, o qual deverá conter a mensagem desejada, seguindo com os registros TRANSAÇÃO com o código de ocorrência 01, finalizando com o registro TRAILLER.

# Nota 4: Tarifa do Pagador

➤ Por determinação do Banco Central do Brasil (Carta Circular 3.349), é proibido incluir mensagem no boleto repassando ao Pagador (antigo sacado) os encargos relativos aos serviços de cobrança bancária.

## Nota 5: Mensagens com Instruções de Pagamento

Mensagens com finalidade de instruções para pagamento ou gerais não serão tratadas como tais, serão apenas impressas no boleto.

# 2.5 TRANSAÇÃO TIPO 3: RATEIO DE CRÉDITO (OPCIONAL)

Arquivo remessa – Descrição de registro – Tamanho 400 bytes.

Início	Fim	Descrição
001	001	TIPO DE REGISTRO: 3 (constante)
		- Campo obrigatório.
002	014	CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO RESPONSÁVEL PELO RATEIO (BENEFICIÁRIO PRINCIPAL)
		- Número fornecido pela agência.
		- Informe AAAACCCCCCCC em que:
		AAAA é o código da agência (Ex.: para 100 – Agência Central, informe 0100).
		CCCCCCCC é o código do beneficiário propriamente dito.
015	015	EMISSÃO DO BOLETO DE COBRANÇA
		- 1 – O Banco emite o boleto de cobrança e processa o registro.
		- 2 – O cliente emite o boleto de cobrança e o Banco somente processa o registro.
		Vide item 2.6.
016	017	BRANCOS
018	027	NOSSO NÚMERO
		- Identificação do título no Banco.
		- O Nosso Número não pode ser repetido, ou seja, dois títulos não podem ter o mesmo
		Nosso Número.
		- Este campo será obrigatório se as posições 148-149 do registro transação tipo 1: dados
222	222	do título, forem iguais a 08.
028	029	BRANCOS
030	030	CÓDIGO DE CÁLCULO DO RATEIO
		- 1 – Valor cobrado
		- 2 – Valor do registro  Vide item 2.6.
031	031	TIPO DE VALOR INFORMADO
031	031	- 1 – Percentual
		- 1 – Percentual
		Vide item 2.6.
032	043	BRANCOS
044	056	CÓDIGO DO 1º BENEFICIÁRIO (13 DÍGITOS)
044	030	- Campo obrigatório
		- Número fornecido pela agência.
		- Informe AAAACCCCCCCC em que:
		AAAA é o código da agência (Ex.: para 100 – Agência Central, informe 0100).
		CCCCCCCC é o código do beneficiário propriamente dito.
057	065	BRANCOS
066	080	VALOR OU PERCENTUAL PARA RATEIO DO 1º BENEFICIÁRIO
		- Percentual – informado em percentuais com representação na máscara de
		0000000099999, onde terá 3 decimais para cálculo.
		- Valor – informado em reais.
		Vide item 2.6.
081	120	NOME DO 1º BENEFICIÁRIO
		Vide item 2.6.
121	151	BRANCOS
152	157	PARCELA
		- Identificação da parcela.
475	4.5-	Vide item 2.6.
158	160	BRANCOS  CÓDICO DO 20 DENERIO (DIO (42 DÍO)TOS)
161	173	CÓDIGO DO 2º BENEFICIÁRIO (13 DÍGITOS)

		- Campo obrigatório, se houver.
		- Número fornecido pela agência.
		- Informe AAAACCCCCCCC em que:
		AAAA é o código da agência (Ex.: para 100 – Agência Central, informe 0100).
		CCCCCCCC é o código do beneficiário propriamente dito.
174	182	BRANCOS
183	197	VALOR OU PERCENTUAL PARA RATEIO DO 2º BENEFICIÁRIO
		- Percentual – informado em percentuais com representação na máscara de
		00000000999999, onde terá 3 decimais para cálculo.
		- Valor – informado em reais.
198	237	NOME DO 2º BENEFICIÁRIO
238	268	BRANCOS
269	274	PARCELA
		- Identificação da parcela. Vide item 2.6.
275	287	CÓDIGO DO 3º BENEFICIÁRIO (13 DÍGITOS)
		- Campo obrigatório, se houver.
		- Número fornecido pela agência.
		- Informe AAAACCCCCCCC em que:
		AAAA é o código da agência (Ex.: para 100 – Agência Central, informe 0100).
		CCCCCCCC é o código do beneficiário propriamente dito.
288	299	BRANCOS
300	314	VALOR OU PERCENTUAL PARA RATEIO DO 3º BENEFICIÁRIO
		- Percentual – informado em percentuais com representação na máscara de
		00000000999999, onde terá 3 decimais para cálculo.
		- Valor – informado em reais.
315	354	NOME DO 3º BENEFICIÁRIO
		Vide item 2.6.
355	385	BRANCOS
386	391	PARCELA
		- Identificação da parcela.
		Vide item 2.6.
392	394	BRANCOS
395	400	NÚMERO SEQUENCIAL DO REGISTRO

# 2.6 CONTEÚDO DOS CAMPOS DO REGISTRO DE TRANSAÇÃO TIPO 3: RATEIO DE CRÉDITO

#### 01 a 01 - Número fixo 3

# 02 a 14 – Código do Beneficiário responsável pelo rateio (Beneficiário principal)

Agência com quatro dígitos (ex.: 0100 para Ag. 100 – Central).

# 15 a 15 – Emissão do boleto de cobrança

Igual a 1 – o Banco emite o boleto de cobrança e processa o registro.

- Nosso Número sendo informado nas posições 063-072 do registro de transação, o Banco assume.
- Nosso Número não sendo informado, o Banco criará automaticamente.

Igual a 2 – o cliente emite o boleto de cobrança e o Banco somente processa o registro. Neste caso, será obrigatório informar o Nosso Número formatado nas posições 063-072 do registro de transação tipo 1.

## 16 a 17 - Brancos

# 18 a 27 – Nosso Número – Identificação do Título no Banco

Caso o arquivo remessa tenha sido enviado com zeros, nesse campo será informado o Nosso Número gerado pelo Banco.

Caso o arquivo remessa tenha sido enviado com o Nosso Número já formatado, o mesmo será confirmado.

#### 28 a 29 - Brancos

## 30 a 30 – Código de Cálculo do Rateio

- 1 Valor cobrado: quando maior que o registrado, a diferença será dividida pelo número de Beneficiários e acrescida para cada um.
- 2 Valor do registro: quando menor que o registrado, a diferença será dividida pelo número de Beneficiários e deduzida para cada um.

Gravar no verso do boleto, como mensagem.

## 31 a 31 - Tipo de Valor Informado

- 1 Percentual
- 2 Valor

Para um mesmo título, o Beneficiário deverá optar pelo valor ou percentual, nunca os dois tipos. A empresa que optar pelo rateio do valor cobrado deverá, obrigatoriamente, informar o rateio em percentual.

Gravar no verso do boleto, como mensagem.

#### 32 a 43 - Brancos

#### 44 a 56, 161 a 173, 275 a 287 - Código de Cedente do 1º, 2º e 3º Beneficiários

Obter na agência. Gravar no verso do boleto, como mensagem.

57 a 65, 174 a 182, 287 a 299 - Brancos

## 66 a 80, 183 a 197, 300 a 314 - Valor ou Percentual Para Rateio do Beneficiário

Moeda corrente – Deverá ser informado com duas decimais.

Percentual – Deverá ser informado com três decimais.

Gravar no verso do boleto, como mensagem.

# 81 a 120, 198 a 237, 315 a 354 – Nome do Beneficiário

Para cada título, serão permitidos no máximo 03 Beneficiários, isto é, no máximo 01 registro do tipo 3. Gravar no verso do boleto, como mensagem.

121 a 151, 238 a 268, 355 a 385 - Brancos

## 152 a 157, 269 a 274, 386 a 391 - Parcela

Para diferenciar rateios de um mesmo título, para o mesmo Beneficiário várias vezes.

Gravar no verso do boleto, como mensagem.

158 a 160, 392 a 394 - Brancos

395 a 400 – Número Sequencial do Registro

# 2.6.1 ALTERAÇÃO DO RATEIO

#### Ocorrência 68 - Acerto dos Dados do Rateio

Para efetuar o acerto de dados de rateio já aceito em nosso sistema, porém ainda não rateado, é necessário informar todos os dados dos Beneficiários já enviados anteriormente.

Ex.: Título registrado no Banco com 3 Beneficiários, porém, um desses deve sofrer alteração.

A empresa deverá gerar novamente o registro tipo 1 com código de ocorrência 68 nas posições 109-110, mais o Nosso Número nas posições 063-072 informado no arquivo retorno, com os 3 Beneficiários, pois o nosso sistema irá substituir todos os dados do cadastro, pelos novos dados do acerto.

Deverá ser gerado o registro tipo 3 para cada título a ser alterado.

#### Ocorrência 69 – Cancelamento de Rateio

Informar a ocorrência 69 nas posições 109-110 do registro transação tipo 1, seguido do Nosso Número nas posições 063-072.

Não é necessário informar o registro tipo 3 com os dados do rateio.

**Observação:** Quando o título for baixado da cobrança, todos os rateios para aquele, serão eliminados/cancelados automaticamente.

#### 2.7 TRAILLER

Início	Fim	Descrição
001	001	TIPO DE REGISTRO: 9 (constante)
		- Campo obrigatório.
002	027	BRANCOS
028	040	TOTAL GERAL OU SOMATÓRIO DOS VALORES DOS TÍTULOS
		- Campo obrigatório, numérico com zeros à esquerda.
		Observação: Considera duas casas decimais.
041	394	BRANCOS
395	400	NÚMERO SEQUENCIAL DO REGISTRO

## **3 ARQUIVO RETORNO**

#### 3.1 HEADER

Início	Fim	Descrição
001	019	02RETORNO01COBRANCA (constante)
020	026	BRANCOS
027	039	CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO
		- Campo obrigatório
		- Número fornecido pela agência.
		- Informe AAAACCCCCCCC em que:
		AAAA é o código da agência (Ex.: para 100 – Agência Central, informe 0100).
		CCCCCCCC é o código do beneficiário propriamente dito.
		- Clientes de agências com 3 dígitos que operam com leiautes anteriores recebem
		informação de agência com 3 dígitos.
040	046	BRANCOS

047	076	NOME DA EMPRESA
077	087	041BANRISUL (constante)
088	094	BRANCOS
095	100	DATA DA GRAVAÇÃO DO ARQUIVO
101	385	BRANCOS
386	394	NÚMERO SEQUENCIAL DO ARQUIVO – NSA
		- Será informado somente se solicitado com antecedência.
395	400	<b>000001</b> (constante)

# 3.2 TRANSAÇÃO TIPO 1: DADOS DO TÍTULO

Início	Fim	Descrição
001	001	TIPO DE REGISTRO: 1 (constante)
		- COBRANÇA DISTRIBUÍDA: o primeiro registro tipo 1 de cada título informa os valores
		totais e os do Beneficiário principal; enquanto os dados do(s) Beneficiário(s) distribuído(s)
		serão informados nos registros tipo 1 subsequentes.
002	003	TIPO DE INSCRIÇÃO: 01 – CPF; 02 – CNPJ.
004	017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO BENEFICIÁRIO NO MF
		- CPF/CNPJ.
018	030	CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO
		- Campo obrigatório.
		- Número fornecido pela agência.
		- Informe AAAACCCCCCCC em que:
		AAAA é o código da agência (Ex.: para 100 – Agência Central, informe 0100).
		CCCCCCCC é o código do beneficiário propriamente dito.
		- AGÊNCIA COM 4 DÍGITOS: Ex.: 0100 para Ag. 100 – Central.
		- AGÊNCIA COM 3 DÍGITOS: Clientes de Agências com 3 dígitos que operam com leiautes
		anteriores recebem informação de agência com 3 dígitos.
031	036	ESPÉCIE DE COBRANÇA
		- COM REGISTRO: Vide item 2.2 Posição 108.
		- SEM REGISTRO: 805998-CCB ou 805807-CSB
037	037	BRANCOS
038	062	IDENTIFICAÇÃO DO TÍTULO PARA O BENEFICIÁRIO
		- Conforme informado no arquivo remessa.
063	072	IDENTIFICAÇÃO DO TÍTULO PARA O BANCO
		- Nosso Número.
073	082	IDENTIFICAÇÃO DO TÍTULO PARA O BANCO
		- Nosso Número opcional (para títulos em garantia).
084	104	NÚMERO DO CONTRATO (para títulos em garantia)
		- ARQUIVO LEVANTAMENTO: será informado nestas mesmas posições.
105	107	BRANCOS
108	108	TIPO DE CARTEIRA:
		1 – Cobrança Simples (com registro) (8050.76)
		1 – Cobrança Seriada Banrisul (sem registro) (8058.07)
		1 – Cobrança Credenciada Banrisul (sem registro) (8059.98)
		3 – Cobrança Caucionada (8150.55)
		<b>4</b> – Cobrança em IGPM (8450.94)
		5 – Cobrança Caucionada CGB Especial (8355.01)
		6 – Cobrança Simples Seguradora (8051.57)
		<b>7</b> – Cobrança em UFIR (8257.86)
		8 – Cobrança em IDTR (8356.84)
		C – Cobrança Vinculada (8250.34)

	Т	
		<b>D</b> – Cobrança CSB (8258.67)
		E – Cobrança Caucionada Câmbio (8156.24)
		<b>F</b> – Cobrança Vendor (8152.17)
		H – Cobrança Caucionada Dólar (8157.05)
		I – Cobrança Caucionada Compror (8351.46)
		K – Cobrança Simples INCC-M (8153.06)
		M – Cobrança Partilhada (8154.70)
		R – Desconto de Duplicata (6030.15)
		S – Vendor Eletrônico – Valor Final (Corrigido) (6032.79)
		X – Vendor BDL – Valor Inicial (Valor da NF) (6034.30)
109	110	CÓDIGO DE OCORRÊNCIA
		02 – Confirmação de entrada
		03 – Entrada rejeitada (*)
		04 – Baixa de título liquidado por edital
		06 – Liquidação normal
		07 – Liquidação parcial
		08 – Baixa por pagamento, liquidação pelo saldo
		09 – Devolução automática
		10 – Baixado conforme instruções
		11 – Arquivo levantamento
		<b>Observação:</b> Para este código, o campo Data da Ocorrência no Banco (posições 111-116)
		será a data do registro do título.
		12 – Concessão de abatimento
		13 – Cancelamento de abatimento
		14 – Vencimento alterado
		15 – Pagamento em cartório
		16 – Alteração de dados (*)
		18 – Alteração de instruções (*)
		19 – Confirmação de instrução protesto
		20 – Confirmação de instrução para sustar protesto
		21 – Aguardando autorização para protesto por edital
		22 – Protesto sustado por alteração de vencimento e prazo de cartório
		23 – Confirmação da entrada em cartório
		Observação: A data da entrega em cartório é informada nas posições 111-116.
		25 – Devolução, liquidado anteriormente
		Observação: A informação da data da liquidação está nas posições 111-116.
		26 – Devolvido pelo cartório – erro de informação.
		30 – Cobrança a creditar (liquidação em trânsito) (**)
		31 – Título em trânsito pago em cartório (**)
		32 – Reembolso e transferência Desconto e Vendor ou carteira em garantia
		33 – Reembolso e devolução Desconto e Vendor
		34 – Reembolso não efetuado por falta de saldo
		40 – Baixa de títulos protestados (***)
		41 – Confirmação da entrada em cartório e informação da despesa de aponte. (***)
		42 – Alteração de título
		43 – Relação de títulos
		44 – Manutenção mensal
		45 – Sustação de cartório e envio de título a cartório
		46 – Fornecimento de formulário pré-impresso
		47 – Confirmação de entrada – Pagador DDA (***)
		68 – Acerto dos dados do rateio de crédito
		Observação: Verificar motivo do registro tipo 3. Vide item 2.6.1
		69 – Cancelamento dos dados do rateio

		Observação: Verificar motivo do registro tipo 3. Vide item 2.6.1
		(*) MOTIVOS DAS OCORRÊNCIAS 03, 16 E 18: estão no final das especificações do arquivo retorno e são informados nas posições 383-392 do registro de retorno do título. (**) CÓDIGOS 30, 31: códigos informados apenas nos arquivos retorno de trânsito. (***) CÓDIGOS 40, 41 E 47: para que sejam informados no arquivo retorno, solicitar por e-mail para atendimento_teste_cobranca@banrisul.com.br. O código 41 substitui o 23, o código 40 substitui o 10 quando a baixa é provocada por protesto e o código 47 substitui o 02 quando pagador DDA.
111	116	DATA DA OCORRÊNCIA PARA O BANCO
117	126	- Pagamento ou baixa.  SEU NÚMERO
1	120	- Campo alfanumérico.
127	146	NOSSO NÚMERO
147	152	DATA DE VENCIMENTO DO TÍTULO
		- Campo alfanumérico.
		- COBRANÇA SEM REGISTRO: este campo retorna com "SEMREG".
153	165	VALOR DO TÍTULO
		- Considera duas casas para centavos.
		- VENDOR CARTEIRA X: informa o valor final do título para o Pagador.
		- COBRANÇAS PARTILHADA (carteira M) e DISTRIBUÍDA (carteira 1): informa o valor
		nominal do título (sem divisão).
100	160	- CARTEIRA H (dólar): retorna preenchido em reais.
166	168	CÓDIGO DO BANCO COBRADOR  CÓDIGO DA AGÊNCIA COBRADORA
169	173	- AGÊNCIA 3 DÍGITOS +NC: Ex.: 0100.81 será gravado 10081;
		- AGÊNCIA 4 DÍGITOS+NC: Ex.: 0100.81 será gravado 10081,
174	175	TIPO DE DOCUMENTO
1, .	1,3	00 – CCB sem registro (somente no arquivo retorno)
		01 – Duplicata/fatura (quando o registro for feito pela Agência)
		03 – Bilhete de seguro
		04 – Cobrança direta
		06 – Cobrança escritural
		08 – CCB com registro
		09 – Título de terceiros
176	188	VALOR DAS DESPESAS DE COBRANÇA Tarifa, Porte e Interbancária
		- Informa o somatório das despesas de cobrança. Considera duas casas decimais.
		- COBRANÇAS PARTILHADA (Carteira M) E DISTRIBUÍDA (Carteira 1):
		- Tarifa de Registro (+) Porte Postal ou a Tarifa de Liquidação do Título: valor
		debitado do Beneficiário principal Tarifa Interbancária: o valor dividido entre os partilhados ou distribuídos, debitada
		ao Beneficiário principal.
		- ESPÉCIE 8053.19 BANCOS CORRESPONDENTES (CARTEIRA 2):
		- Informa despesas de:
		- Registro/Baixa/Liquidação do título;
		- Ressarcimento de porte postal;
		- Envio/sustação de título em cartório;
		- Ressarcimento de tarifa de liquidação interbancária.
189	201	OUTRAS DESPESAS (duas casas decimais)
		- COBRANÇAS PARTILHADA (Carteira M) E DISTRIBUÍDA (Carteira 1): informa ao
		Beneficiário principal o valor dos juros de mora (partilhado ou distribuído).
		- CARTEIRAS R, S e X: informa o valor do IOF.
		- CARTEIRA 6: informa o IOF de Seguro retido.

202	227	ZEROS
		- CARTEIRA X:
		202-214: valor inicial recebido no arquivo remessa (posições 127-139).
		215-215: Situação do IOF: 0 – Não financiado; 1 – Financiado; Código recebido no arquivo
		remessa (posição 203).
220	240	216-227: Zeros.
228	240	VALOR DO ABATIMENTO OU DEFLAÇÃO CONCEDIDOS (duas casas decimais)
		- COBRANÇAS PARTILHADA (Carteira M) e DISTRIBUÍDA (Carteira 1): informa ao Beneficiário principal o total do valor nominal direcionado aos Beneficiários partilhados
		ou distribuídos.
		- CARTEIRA H (dólar): retorna preenchido em reais.
241	253	VALOR DOS DESCONTOS CONCEDIDOS (duas casas decimais)
271	233	- CARTEIRA H (dólar): retorna preenchido em reais.
254	266	VALOR PAGO (duas casas decimais)
		- Ver nota 1 (página 22).
		- CARTEIRA H (dólar): retorna preenchido em reais.
267	279	VALOR DOS JUROS COBRADOS (duas casas decimais)
		- COBRANÇAS PARTILHADA (Carteira M) E DISTRIBUÍDA (Carteira 1): para o Beneficiário
		principal, informa o valor total dos juros de mora e para o partilhado ou distribuído
		informa a parte que pertence a cada um.
		- CARTEIRAS R, S e X: informa o valor dos juros contratuais.
		- CARTEIRA H (dólar): retorna preenchido em reais.
280	292	VALOR OUTROS RECEBIMENTOS
		- Considera duas casas para centavos.
		- CARTEIRA H (dólar): retorna preenchido em reais.
293	295	BRANCOS
		,
296	301	DATA DO CRÉDITO NA CONTA CORRENTE
296 302	301 342	BRANCOS
		BRANCOS - COBRANÇAS PARTILHADA (Carteira M) E DISTRIBUÍDA (Carteira 1):
		BRANCOS - COBRANÇAS PARTILHADA (Carteira M) E DISTRIBUÍDA (Carteira 1): a) no primeiro registro tipo 1 de cada título: Brancos;
		BRANCOS - COBRANÇAS PARTILHADA (Carteira M) E DISTRIBUÍDA (Carteira 1): a) no primeiro registro tipo 1 de cada título: Brancos; b) nos demais registros tipo 1 de cada título:
		BRANCOS - COBRANÇAS PARTILHADA (Carteira M) E DISTRIBUÍDA (Carteira 1): a) no primeiro registro tipo 1 de cada título: Brancos; b) nos demais registros tipo 1 de cada título: 302-302: Brancos;
		BRANCOS - COBRANÇAS PARTILHADA (Carteira M) E DISTRIBUÍDA (Carteira 1): a) no primeiro registro tipo 1 de cada título: Brancos; b) nos demais registros tipo 1 de cada título: 302-302: Brancos; 303-312: Nosso Número;
		BRANCOS - COBRANÇAS PARTILHADA (Carteira M) E DISTRIBUÍDA (Carteira 1): a) no primeiro registro tipo 1 de cada título: Brancos; b) nos demais registros tipo 1 de cada título: 302-302: Brancos; 303-312: Nosso Número; 313-313: Brancos;
		BRANCOS - COBRANÇAS PARTILHADA (Carteira M) E DISTRIBUÍDA (Carteira 1): a) no primeiro registro tipo 1 de cada título: Brancos; b) nos demais registros tipo 1 de cada título: 302-302: Brancos; 303-312: Nosso Número; 313-313: Brancos; 314-318: 'CC CP';
		BRANCOS - COBRANÇAS PARTILHADA (Carteira M) E DISTRIBUÍDA (Carteira 1): a) no primeiro registro tipo 1 de cada título: Brancos; b) nos demais registros tipo 1 de cada título: 302-302: Brancos; 303-312: Nosso Número; 313-313: Brancos; 314-318: 'CC CP'; 319-319: Brancos;
		BRANCOS - COBRANÇAS PARTILHADA (Carteira M) E DISTRIBUÍDA (Carteira 1): a) no primeiro registro tipo 1 de cada título: Brancos; b) nos demais registros tipo 1 de cada título: 302-302: Brancos; 303-312: Nosso Número; 313-313: Brancos; 314-318: 'CC CP'; 319-319: Brancos; 320-332: Código do Beneficiário partilhado ou distribuído 'AAAACCCCCCCCC';
302	342	BRANCOS - COBRANÇAS PARTILHADA (Carteira M) E DISTRIBUÍDA (Carteira 1): a) no primeiro registro tipo 1 de cada título: Brancos; b) nos demais registros tipo 1 de cada título: 302-302: Brancos; 303-312: Nosso Número; 313-313: Brancos; 314-318: 'CC CP'; 319-319: Brancos;
		BRANCOS - COBRANÇAS PARTILHADA (Carteira M) E DISTRIBUÍDA (Carteira 1): a) no primeiro registro tipo 1 de cada título: Brancos; b) nos demais registros tipo 1 de cada título: 302-302: Brancos; 303-312: Nosso Número; 313-313: Brancos; 314-318: 'CC CP'; 319-319: Brancos; 320-332: Código do Beneficiário partilhado ou distribuído 'AAAACCCCCCCCC'; 333-342: Brancos.  FORMA DE PAGAMENTO
302	342	BRANCOS - COBRANÇAS PARTILHADA (Carteira M) E DISTRIBUÍDA (Carteira 1): a) no primeiro registro tipo 1 de cada título: Brancos; b) nos demais registros tipo 1 de cada título: 302-302: Brancos; 303-312: Nosso Número; 313-313: Brancos; 314-318: 'CC CP'; 319-319: Brancos; 320-332: Código do Beneficiário partilhado ou distribuído 'AAAACCCCCCCCC'; 333-342: Brancos.
302	342	BRANCOS - COBRANÇAS PARTILHADA (Carteira M) E DISTRIBUÍDA (Carteira 1): a) no primeiro registro tipo 1 de cada título: Brancos; b) nos demais registros tipo 1 de cada título: 302-302: Brancos; 303-312: Nosso Número; 313-313: Brancos; 314-318: 'CC CP'; 319-319: Brancos; 320-332: Código do Beneficiário partilhado ou distribuído 'AAAACCCCCCCCC'; 333-342: Brancos.  FORMA DE PAGAMENTO 1 – Dinheiro; 2 – Cheque .
302	342	BRANCOS - COBRANÇAS PARTILHADA (Carteira M) E DISTRIBUÍDA (Carteira 1): a) no primeiro registro tipo 1 de cada título: Brancos; b) nos demais registros tipo 1 de cada título: 302-302: Brancos; 303-312: Nosso Número; 313-313: Brancos; 314-318: 'CC CP'; 319-319: Brancos; 320-332: Código do Beneficiário partilhado ou distribuído 'AAAACCCCCCCCC'; 333-342: Brancos.  FORMA DE PAGAMENTO 1 – Dinheiro; 2 – Cheque .  CANAL DE PAGAMENTO
302	342	BRANCOS - COBRANÇAS PARTILHADA (Carteira M) E DISTRIBUÍDA (Carteira 1): a) no primeiro registro tipo 1 de cada título: Brancos; b) nos demais registros tipo 1 de cada título: 302-302: Brancos; 303-312: Nosso Número; 313-313: Brancos; 314-318: 'CC CP'; 319-319: Brancos; 320-332: Código do Beneficiário partilhado ou distribuído 'AAAACCCCCCCCC'; 333-342: Brancos.  FORMA DE PAGAMENTO 1 – Dinheiro; 2 – Cheque .  CANAL DE PAGAMENTO 1 – Guichê de caixa (Terminal Financeiro)
302	342	BRANCOS - COBRANÇAS PARTILHADA (Carteira M) E DISTRIBUÍDA (Carteira 1): a) no primeiro registro tipo 1 de cada título: Brancos; b) nos demais registros tipo 1 de cada título: 302-302: Brancos; 303-312: Nosso Número; 313-313: Brancos; 314-318: 'CC CP'; 319-319: Brancos; 320-332: Código do Beneficiário partilhado ou distribuído 'AAAACCCCCCCC'; 333-342: Brancos.  FORMA DE PAGAMENTO 1 – Dinheiro; 2 – Cheque .  CANAL DE PAGAMENTO 1 – Guichê de caixa (Terminal Financeiro) 2 – Terminal de autoatendimento (Cash eletrônico) 3 – Internet (Home/Office banking) 5 – Correspondente
302	342	BRANCOS - COBRANÇAS PARTILHADA (Carteira M) E DISTRIBUÍDA (Carteira 1): a) no primeiro registro tipo 1 de cada título: Brancos; b) nos demais registros tipo 1 de cada título: 302-302: Brancos; 303-312: Nosso Número; 313-313: Brancos; 314-318: 'CC CP'; 319-319: Brancos; 320-332: Código do Beneficiário partilhado ou distribuído 'AAAACCCCCCCCC'; 333-342: Brancos.  FORMA DE PAGAMENTO 1 – Dinheiro; 2 – Cheque .  CANAL DE PAGAMENTO 1 – Guichê de caixa (Terminal Financeiro) 2 – Terminal de autoatendimento (Cash eletrônico) 3 – Internet (Home/Office banking) 5 – Correspondente 6 – Telefone (Central de atendimento)
302	342 343 344	BRANCOS - COBRANÇAS PARTILHADA (Carteira M) E DISTRIBUÍDA (Carteira 1): a) no primeiro registro tipo 1 de cada título: Brancos; b) nos demais registros tipo 1 de cada título: 302-302: Brancos; 303-312: Nosso Número; 313-313: Brancos; 314-318: 'CC CP'; 319-319: Brancos; 320-332: Código do Beneficiário partilhado ou distribuído 'AAAACCCCCCCCC'; 333-342: Brancos.  FORMA DE PAGAMENTO 1 – Dinheiro; 2 – Cheque .  CANAL DE PAGAMENTO 1 – Guichê de caixa (Terminal Financeiro) 2 – Terminal de autoatendimento (Cash eletrônico) 3 – Internet (Home/Office banking) 5 – Correspondente 6 – Telefone (Central de atendimento) 7 – Arquivo eletrônico
343 344 345	342 343 344	BRANCOS - COBRANÇAS PARTILHADA (Carteira M) E DISTRIBUÍDA (Carteira 1): a) no primeiro registro tipo 1 de cada título: Brancos; b) nos demais registros tipo 1 de cada título: 302-302: Brancos; 303-312: Nosso Número; 313-313: Brancos; 314-318: 'CC CP'; 319-319: Brancos; 320-332: Código do Beneficiário partilhado ou distribuído 'AAAACCCCCCCCC'; 333-342: Brancos.  FORMA DE PAGAMENTO 1 – Dinheiro; 2 – Cheque .  CANAL DE PAGAMENTO 1 – Guichê de caixa (Terminal Financeiro) 2 – Terminal de autoatendimento (Cash eletrônico) 3 – Internet (Home/Office banking) 5 – Correspondente 6 – Telefone (Central de atendimento) 7 – Arquivo eletrônico BRANCOS
343 344	342 343 344	BRANCOS - COBRANÇAS PARTILHADA (Carteira M) E DISTRIBUÍDA (Carteira 1): a) no primeiro registro tipo 1 de cada título: Brancos; b) nos demais registros tipo 1 de cada título: 302-302: Brancos; 303-312: Nosso Número; 313-313: Brancos; 314-318: 'CC CP'; 319-319: Brancos; 320-332: Código do Beneficiário partilhado ou distribuído 'AAAACCCCCCCCC'; 333-342: Brancos.  FORMA DE PAGAMENTO 1 – Dinheiro; 2 – Cheque .  CANAL DE PAGAMENTO 1 – Guichê de caixa (Terminal Financeiro) 2 – Terminal de autoatendimento (Cash eletrônico) 3 – Internet (Home/Office banking) 5 – Correspondente 6 – Telefone (Central de atendimento) 7 – Arquivo eletrônico  BRANCOS  MOTIVO DAS OCORRÊNCIAS 03, 16 E 18 (POSIÇÕES 109-110)
343 344 345 383	343 344 382 392	BRANCOS - COBRANÇAS PARTILHADA (Carteira M) E DISTRIBUÍDA (Carteira 1): a) no primeiro registro tipo 1 de cada título: Brancos; b) nos demais registros tipo 1 de cada título: 302-302: Brancos; 303-312: Nosso Número; 313-313: Brancos; 314-318: 'CC CP'; 319-319: Brancos; 320-332: Código do Beneficiário partilhado ou distribuído 'AAAACCCCCCCCC'; 333-342: Brancos.  FORMA DE PAGAMENTO 1 – Dinheiro; 2 – Cheque .  CANAL DE PAGAMENTO 1 – Guichê de caixa (Terminal Financeiro) 2 – Terminal de autoatendimento (Cash eletrônico) 3 – Internet (Home/Office banking) 5 – Correspondente 6 – Telefone (Central de atendimento) 7 – Arquivo eletrônico  BRANCOS  MOTIVO DAS OCORRÊNCIAS 03, 16 E 18 (POSIÇÕES 109-110) - A descrição dos Motivos das ocorrências está no item 3.6.
343 344 345	342 343 344	BRANCOS - COBRANÇAS PARTILHADA (Carteira M) E DISTRIBUÍDA (Carteira 1): a) no primeiro registro tipo 1 de cada título: Brancos; b) nos demais registros tipo 1 de cada título: 302-302: Brancos; 303-312: Nosso Número; 313-313: Brancos; 314-318: 'CC CP'; 319-319: Brancos; 320-332: Código do Beneficiário partilhado ou distribuído 'AAAACCCCCCCCC'; 333-342: Brancos.  FORMA DE PAGAMENTO 1 – Dinheiro; 2 – Cheque .  CANAL DE PAGAMENTO 1 – Guichê de caixa (Terminal Financeiro) 2 – Terminal de autoatendimento (Cash eletrônico) 3 – Internet (Home/Office banking) 5 – Correspondente 6 – Telefone (Central de atendimento) 7 – Arquivo eletrônico  BRANCOS  MOTIVO DAS OCORRÊNCIAS 03, 16 E 18 (POSIÇÕES 109-110)

# Nota 1:

Caso deseje utilizar o campo valor pago (posições 254-266) diferente do PADRÃO (tipo 1), contatar por email para atendimento\_teste\_cobranca@banrisul.com.br para que seja feita a manutenção no sistema, conforme opções abaixo:

TIPO	CONTEÚDO DO CAMPO "VALOR PAGO"
1 (PADRÃO)	Valor do título – Descontos + Outros recebimentos – Abatimentos – Outras despesas
2	Valor do título + Juros – Desconto – Abatimento
3	Valor do título + Juros
4	Valor do título – Descontos + Outros recebimentos + Juros – Abatimentos
5	Valor do título – Descontos + Outros recebimentos + Juros – Despesas de cobrança –
	Abatimento – Outras despesas.
	Nota: Será o padrão para cobrança partilhada ou Distribuída (Carteiras M ou 1).
6	Valor nominal do título

# 3.3 TRANSAÇÃO TIPO 3: RATEIO DE CRÉDITO

Arquivo retorno – Descrição de Registro – Tamanho 400 bytes

Arquivo retorno do Registro da Espécie 8154.70 – Cobrança

# Partilhada (Carteira M)

Início	Fim	Descrição
001	001	TIPO DE REGISTRO: 3 (constante)
002	014	CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO
		- Campo obrigatório.
		- Número fornecido pela agência.
		- Informe AAAACCCCCCCC em que:
		AAAA é o código da agência (Ex.: para 100 – Agência Central, informe 0100).
		CCCCCCCC é o código do beneficiário propriamente dito.
015	015	EMISSÃO DO BOLETO DE COBRANÇA
		1 – O Banco emite o boleto de cobrança e processa o registro.
		2 – O cliente emite o boleto de cobrança e o Banco somente processa o registro.
		Vide item 3.7
016	017	BRANCOS
018	027	NOSSO NÚMERO
		Identificação do título no Banco. <b>Vide item 3.7</b>
028	029	BRANCOS
030	030	CÓDIGO DE CÁLCULO DO RATEIO
		1 – Valor cobrado
		2 – Valor do registro <b>Vide item 3.7</b>
031	031	TIPO DE VALOR INFORMADO
		1 – Percentual
		2 – Valor
032	043	BRANCOS
044	056	CÓDIGO DO 1º BENEFICIÁRIO
		- Número fornecido pela agência.
057	065	BRANCOS
066	080	VALOR EFETIVO DO RATEIO QUANDO DO PAGAMENTO
		- Valor em reais.

		Vide item 3.7
081	120	NOME DO 1º BENEFICIÁRIO
121	141	BRANCOS
142	147	PARCELA
1.2	117	- Identificação da parcela.
148	150	BRANCOS
151	158	DATA DO CRÉDITO PARA O 1º BENEFICIÁRIO NO PAGAMENTO
	130	- Data do crédito DDMMAAAA.
		Vide item 3.7
159	160	MOTIVO DA OCORRÊNCIA DE RATEIO
		Vide item 3.6
161	173	CÓDIGO DO 2º BENEFICIÁRIO
		- Número fornecido pela agência.
174	182	BRANCOS
183	197	VALOR EFETIVO DO RATEIO QUANDO DO PAGAMENTO
		- Valor em reais.
		Vide item 3.7
198	237	NOME DO 2º BENEFICIÁRIO
238	258	BRANCOS
259	264	PARCELA
		- Identificação da parcela.
265	267	BRANCOS
268	275	DATA DO CRÉDITO PARA O 2º BENEFICIÁRIO NO PAGAMENTO
		- Data do crédito DDMMAAAA.
		Vide item 3.7
276	277	MOTIVO DA OCORRÊNCIA DE RATEIO
		Vide item 3.6
278	290	CÓDIGO DO 3º BENEFICIÁRIO
		- Número fornecido pela agência.
291	299	BRANCOS
300	314	VALOR EFETIVO DO RATEIO QUANDO DO PAGAMENTO
		- Valor em reais.
		Vide item 3.7
315	354	NOME DO 3º BENEFICIÁRIO
355	375	BRANCOS
376	381	PARCELA
		- Identificação da parcela.
382	384	BRANCOS
385	392	DATA DO CRÉDITO PARA O 3º BENEFICIÁRIO NO PAGAMENTO
		- Data do crédito DDMMAAAA.
		Vide item 3.7
393	394	MOTIVO DA OCORRÊNCIA DE RATEIO
		Vide item 3.6
395	400	NÚMERO DE SEQUÊNCIA DO REGISTRO

# 3.4 TRANSAÇÃO TIPO 8: RESUMO DA COBRANÇA PARTILHADA OU DISTRIBUÍDA

Arquivo retorno – Descrição de registro – Tamanho 400 bytes

A geração desse registro deve ser solicitada por e-mail para atendimento\_teste\_cobranca@banrisul.com.br

Início	Fim	Descrição
001	001	TIPO DE REGISTRO: 8 (constante)
002	003	TIPO DE INSCRIÇÃO DO BENEFICIÁRIO PRINCIPAL
		- 01 – CPF; 02 – CNPJ
004	017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO BENEFICIÁRIO PRINCIPAL
		- Número de inscrição no MF.
018	030	CÓDIGO DE CEDENTE DO BENEFICIÁRIO PRINCIPAL
		- AAAACCCCCCCC em que:
		AAAA é o código da agência (Ex.: para 100 – Agência Central, informe 0100).
		CCCCCCCC é o código do beneficiário propriamente dito.
031	036	ESPÉCIE DE COBRANÇA
		- 805998 – Cobrança Distribuída (sem registro)
		- 815470 – Cobrança Partilhada (com registro)
037	037	BRANCOS
038	050	CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO PRINCIPAL
		- AAAACCCCCCCC em que:
		AAAA é o código da agência (Ex.: para 100 – Agência Central, informe 0100).
		CCCCCCCC é o código do beneficiário propriamente dito.
051	065	VALOR ATRIBUÍDO AO BENEFICIÁRIO PRINCIPAL
		- Valor em reais. Duas casas para centavos.
066	080	TARIFA COBRADA DO BENEFICIÁRIO PRINCIPAL
		- Valor em reais. Duas casas para centavos.
081	081	BRANCOS
082	094	CÓDIGO DO 1º BENEFICIÁRIO
		- AAAACCCCCCCC.
095	109	VALOR ATRIBUÍDO AO 1º BENEFICIÁRIO
		- Valor em reais. Duas casas para centavos.
110	124	TARIFA COBRADA DO 1º BENEFICIÁRIO
		- Valor em reais. Duas casas para centavos.
125	125	BRANCOS
126	138	CÓDIGO DO 2º BENEFICIÁRIO
		- AAAACCCCCCCC.
139	153	VALOR ATRIBUÍDO AO 2º BENEFICIÁRIO
454	160	- Valor em reais. Duas casas para centavos.
154	168	TARIFA COBRADA DO 2º BENEFICIÁRIO
160	1.00	- Valor em reais. Duas casas para centavos.
169	169	BRANCOS  CÓDICO DO 30 DENEFICIÓNIO
170	182	CÓDIGO DO 3º BENEFICIÁRIO
102	107	- AAAACCCCCCCC.
183	197	VALOR ATRIBUÍDO AO 3º BENEFICIÁRIO
100	242	- Valor em reais. Duas casas para centavos.  TARIFA COBRADA DO 3º BENEFICIÁRIO
198	212	
212	204	- Valor em reais. Duas casas para centavos.
213	394	BRANCOS  NIÚMERO DE SEQUÊNCIA DO RECISTRO
395	400	NÚMERO DE SEQUÊNCIA DO REGISTRO

#### 3.5 TRAILLER

Início	Fim	Descrição
001	001	TIPO DE REGISTRO: 9 (constante)
002	017	BRANCOS
018	025	QUANTIDADE DE TÍTULOS EM CARTEIRA
026	039	VALOR TOTAL EM CARTEIRA
		- Considera 2 casas para centavos.
040	047	NÚMERO DE SEQUÊNCIA DO ARQUIVO
		- Será informado se for solicitado com antecedência.
048	048	BRANCOS
049	055	QUANTIDADE DE TÍTULOS REGISTRADOS
056	070	VALOR TOTAL REGISTRADO
		- Considera 2 casas para centavos.
071	077	QUANTIDADE DE TÍTULOS LIQUIDADOS
078	092	VALOR TOTAL LIQUIDADO
		- Considera o valor nominal do título com duas casas decimais.
093	361	BRANCOS
362	379	QUANTIDADE TOTAL DOS RATEIOS EFETUADOS
380	394	VALOR TOTAL DOS RATEIOS EFETUADOS
395	400	NÚMERO DE SEQUÊNCIA DO REGISTRO

# 3.6 MOTIVOS DAS OCORRÊNCIAS

# 3.6.1 DE OCORRÊNCIA 03, 16 e 18 – ENTRADA REJEITADA

Informados nas posições 383-392.

- 01 Código do Banco inválido
- **02** Agência/Conta/Número de controle Inválido Cobrança Partilhada
- 04 Código do movimento não permitido para a carteira
- **05** Código do movimento inválido
- 08 Nosso Número inválido
- 09 Nosso Número duplicado
- 10 Carteira inválida
- **15** Características da cobrança incompatíveis se a carteira e a moeda forem válidas e não existir espécie para combinação carteira/moeda:
  - > Espécie inválida
  - > Instrução inválida
  - > Data de registro inválida
  - > Intervalo entre as datas de registro e processamento é maior que o definido pelo sistema
  - Código de instrução duplo
  - Praça inválida, cobradora inválida, cidade inválida
  - > Agência ou NC da agência do Beneficiário inválido

- Espécie inválida para o CEP (CUB-RS para CEP de outro estado)
- Valor, data, taxa ou código de instrução inválido
- > Beneficiário não cadastrado
- Operação bloqueada para a espécie
- Valor do título não confere para devolução/baixa
- > Alterações não permitidas para o título
- Alterações não permitidas para título em cartório
- > Bloqueio administrativo

## 16 – Data de vencimento inválida

- Verifica se a data é numérica, diferente de zeros e em formato válido (DDMMAA)
- Verifica se a alteração de vencimento é permitida para o título (cartório, carteira)
- 17 Data de vencimento anterior à data de emissão
- 18 Vencimento fora do prazo de operação
- **20** Valor do título inválido (não numérico)
- 21 Espécie do título inválida (arquivo de registro)
- 23 Aceite inválido verifica conteúdo válido
- 24 Data de emissão inválida verifica se a data é numérica e se está no formato válido
- 25 Data de emissão posterior à data de processamento
- 26 Código de juros de mora inválido
- 27 Valor/taxa de juros de mora inválido
- 28 Código do desconto inválido
- 29 Valor do desconto maior ou igual ao valor do título
- **30** Desconto a conceder não confere:
  - Instrução de desconto inválida
  - Taxa ou valor inválido

#### 32 - Valor de IOF inválido:

- Verifica se o campo é numérico
- Quando for moeda AA CUB e carteira 1 Cobrança simples, verifica se é menor ou igual a 99999,99
- **33** Valor do abatimento inválido para registro de título verifica se o campo é numérico e para concessão/cancelamento de abatimento indica o erro
  - > Instrução de abatimento inválida
  - > Valor inválido na instrução abatimento
  - Movimento não for permitido para o título (título em cartório ou carteira desconto)
- 34 Valor do abatimento maior ou igual ao valor do título
- 37 Código para protesto inválido rejeita o título se o campo for diferente de branco, 0, 1 ou 3

- 38 Prazo para protesto inválido se o código for 1 verifica se o campo é numérico
- 39 Pedido de protesto não permitido para o título não permite protesto para as carteiras R, S, N e X
- **40** Título com ordem de protesto emitida (para retorno de alteração)
- 41 Pedido de cancelamento/sustação de protesto inválido
- 42 Código para baixa/devolução ou instrução inválido verifica se o código é branco, 0, 1 ou 2
- 43 Prazo para baixa/devolução inválido se o código é 1 verifica se o campo prazo é numérico
- 44 Código da moeda inválido
- 45 Nome do Pagador inválido ou alteração do Pagador não permitida
- 46 Tipo/número de inscrição do Pagador inválido
- 47 Endereço não informado ou alteração de endereço não permitida
- 48 CEP inválido ou alteração de CEP não permitida
- 49 CEP sem praça de cobrança ou alteração de cidade não permitida
- 50 CEP referente a um Banco Correspondente
- 52 Unidade de Federação inválida ou alteração de UF não permitida
- 53 Tipo/Número de inscrição do Sacador/Avalista inválido
- 54 Sacador/Avalista não informado para espécie 09 o nome do Sacador é obrigatório
- **57** Código da multa inválido
- 58 Data da multa inválida
- 59 Valor/percentual da multa inválido
- 60 Movimento para título não cadastrado alteração ou devolução
- 62 Tipo de impressão inválido Segmento 3S
  - Rejeita quando a mensagem genérica possuir o tipo de impressão diferente de B, C, E, G e no cadastro for N
  - Rejeita quando a mensagem específica possuir o tipo de impressão diferente de 2, 3, D, F
- 63 Entrada para título já cadastrado
- 79 Data de juros de mora inválido valida data ou prazo na instrução de juros
- 80 Data do desconto inválida valida data ou prazo da instrução de desconto
- 81 CEP inválido do Sacador
- 83 Tipo/Número de inscrição do Sacador inválido
- 84 Sacador não informado
- 86 Seu número inválido (para retorno de alteração)

Nota: ver registro de atualização na última página deste leiaute.

## 3.6.2 DE OCORRÊNCIA 03 - ENTRADA REJEITADA DA COBRANÇA PARTILHADA

Informados nas posições 383-392.

- **00** Remessa para rateio aceita, título aguardando rateio.
- 01 Código do Beneficiário inválido
- 02 Remessa rateio rejeitada, posição 105 diferente de R e acompanha tipo 3
- 03 Remessa rateio rejeitada, posição 105 igual a R e não acompanha tipo 3
- 04 Remessa rateio rejeitada, posição 105 diferente de R ou branco
- 05 Beneficiário inativo para rateio
- 06 Beneficiário principal inativo para rateio
- 08 Código de cálculo de rateio diferente de 1 ou 2
- 11 Valor rateio informado não numérico
- 12 Percentual de rateio informado não numérico
- 13 Tipo de valor informado diferente de 1 ou 2
- 20 Nome de Beneficiário não informado
- 21 Quantidade de Beneficiários excedeu 90
- 24 Código cálculo 1 (valor cobrado) e Beneficiário não informado em percentual
- 25 Beneficiários com códigos de cálculo de rateio diferentes
- 26 Beneficiários informados em percentual e outros em valor
- 27 Somatório dos valores dos Beneficiários excedeu valor do título
- 28 Somatório dos percentuais dos Beneficiários excedeu 100%
- 32 Beneficiário bloqueado para rateio
- 33 Beneficiário principal bloqueado para rateio
- 44 Título já cadastrado para rateio
- 45 Número do título inválido
- 46 Código de Beneficiário inválido

## Ocorrências 03 e 24 - Entrada rejeitada e entrada rejeitada por CEP irregular

07 – Título rejeitado na cobrança

# Ocorrências 06 e 15 – Liquidação Normal e Liquidação em Cartório

- 38 Rateio efetuado, Beneficiário aguardando crédito
- 39 Rateio efetuado, Beneficiário já creditado
- 40 Rateio não efetuado, conta débito Beneficiário principal bloqueada
- 41 Rateio não efetuado, conta Beneficiário encerrada
- 42 Rateio não efetuado, código cálculo 2 (valor registro) e valor pago menor
- 43 Ocorrência não possui rateio

## Ocorrência 09 e 10 - Baixa a Pedido do Cliente ou Pela Agência

- 37 Cancelamento de rateio por motivo de baixa comandada
- 43 Ocorrência não possui rateio

#### Ocorrências 68 - Acerto dos Dados do Rateio de Crédito

- **00** Remessa para rateio aceita, título aguardando rateio
- 01 Código do Beneficiário inválido
- 02 Remessa rateio rejeitada, posição 105 diferente de R e acompanha tipo 3
- 03 Remessa rateio rejeitada, posição 105 igual a R, e não acompanha tipo 3
- 04 Remessa rateio rejeitada, posição 105 diferente de R ou branco
- **05** Beneficiário principal inativo para rateio
- 06 Beneficiário inativo para rateio
- 08 Código de cálculo de rateio diferente de 1ou 2
- 11 Valor rateio informado não numérico
- 12 Percentual de rateio não numérico
- 13 Tipo de valor informado diferente de 1 ou 2
- 20 Nome de Beneficiário não informado
- 21 Quantidade de Beneficiários excedeu 90
- 24 Código cálculo 1 (valor cobrado) e Beneficiário não informado em percentual
- 25 Beneficiários com códigos de cálculo de rateio diferentes
- 26 Beneficiários informados em percentual e outros em valor
- 27 Somatório dos valores dos Beneficiários excedeu valor do Título
- 28 Somatório dos percentuais dos Beneficiários excedeu 100%
- 29 Efetuado acerto no rateio
- 30 Acerto no rateio rejeitado, Beneficiário não participante
- 31 Acerto no rateio rejeitado, Beneficiário principal não participante
- 32 Beneficiário bloqueada para rateio
- 33 Beneficiário principal bloqueado para rateio
- 34 Acerto de rateio rejeitado, título não registrado na cobrança
- 35 Título não cadastrado para rateio, efetuada a inclusão
- 43 Ocorrência não possui rateio
- 45 Número do título inválido
- 46 Código de cedente inválido
- 48 Acerto rejeitado, título já rateado ou baixado

#### Ocorrência 69 - Cancelamento de Rateio

- 04 Remessa rateio rejeitado, posição 105 diferente de R ou branco
- 05 Beneficiário inativo para rateio
- 06 Beneficiário principal inativo para rateio
- 32 Beneficiário bloqueado para rateio
- 33 Beneficiário principal bloqueado para rateio
- 36 Cancelamento de rateio efetuado
- 43 Ocorrência não possui rateio
- 45 Número do título inválido
- 46 Código do beneficiário inválido
- 47 Cancelamento de rateio rejeitado, título não registrado na cobrança
- 49 Cancelamento rejeitado, título não registrado no rateio
- 50 Cancelamento rejeitado, título já rateado

## 3.7 CONTEÚDO DOS CAMPOS

Registro – Tipo 3 – Rateio de crédito – Arquivo retorno

## 02 a 14 - Código do beneficiário

Agência com quatro dígitos, ex.: 0100 para Ag. 100 – Central.

## 15 a 15 – Emissão do Boleto de Cobrança

Igual a 1 – o Banco emite o boleto de cobrança e processa o registro

- Nosso número sendo informado nas posições 063-072 do registro de transação, o Banco assume.
- Nosso número não sendo informado, o Banco criará automaticamente.

Igual a 2 – o cliente emite o boleto de cobrança e o Banco somente processa o registro neste caso, será obrigatório informar o Nosso Número formatado nas posições 063-072 do registro de transação tipo 1.

#### 16 a 17 - Brancos

# 18 a 27 – Nosso Número - Identificação do Título no Banco

- Caso o arquivo remessa tenha sido enviado com zeros, nesse campo será informado o Nosso Número gerado pelo Banco.
- Caso o arquivo remessa tenha sido enviado com o Nosso Número já formatado, o mesmo será confirmado.

## 66 a 80, 183 a 197, 300 a 314 - Valor Efetivo do Rateio - No Pagamento

Será informado o valor efetivo do rateio, em moeda corrente, no pagamento. Quando a ocorrência for diferente de 06 – Liquidação Normal no registro tipo 1, este campo voltará zerado.

## 151 a 158, 268 a 275, 385 a 394 - Data do Crédito do Rateio para o Beneficiário

Somente retornará a data nesse campo quando a ocorrência no registro tipo 1 for igual a 06 – Liquidação Normal.

## 159 a 160, 276 a 277, 393 a 394 – Motivos da Ocorrência de Rateio de Crédito

Motivos para os códigos de ocorrência do registro tipo 1, posição 109-110. Ver item 3.6.2.

#### **4 ANEXOS**

# **4.1 MONTAGEM DO ARQUIVO REMESSA**

Para uma mensagem padrão deverá ser gerado apenas um registro TRANSAÇÃO com o código de ocorrência 98 (posições 109-110) imediatamente após o registro HEADER, o qual deverá conter a mensagem desejada, seguindo com os registros TRANSAÇÃO com o código de ocorrência 01, finalizando com o registro TRAILLER.

- 1) Header
- 2) Transação Mensagem
- 3) Transação Dados do Título
- 4) Transação Dados do Sacador
- 5) Transação de Rateio de Crédito
- 6) Trailler

Para uma mensagem diferenciada para cada título deve ser gerado o registro HEADER, a TRANSAÇÃO com o código de ocorrência 01, o registro TRANSAÇÃO com o código de ocorrência 98, tantas vezes quantos forem os títulos com mensagem e finalmente o registro TRAILLER.

## 1) Header

2) Transação Título	Primeiro Título
3) Transação Dados do Sacador	Primeiro Título
4) Transação Mensagem	Primeiro Título
5) Transação de Rateio de Crédito	Primeiro Título
6) Transação Título	Segundo Título
7) Transação Dados do Sacador	Segundo Título
8) Transação Mensagem	Segundo Título
9) Transação de Rateio de Crédito	Segundo Título

10) Trailler

# 4.2 CÁLCULO DO NÚMERO DE CONTROLE DO NOSSO NÚMERO

O nosso número no Banrisul possui 10 dígitos, sendo os 8 primeiros de livre escolha do beneficiário e os dois últimos calculados, respectivamente, pelo módulo 10 e 11.

Obs.: o Nosso Número não pode ser repetido, ou seja, dois títulos não podem ter o mesmo Nosso Número.

Formato do campo "Nosso Número":

9999999NC - onde:

99999999 é o número sequencial atribuído pelo Beneficiário e o NC será calculado pelo seguintes critérios:

#### 4.2.1 MÓDULO 10: CÁLCULO DO PRIMEIRO DÍGITO DO NC

Exemplo: Calcular o NC da seguinte sequência de números: 00009274

a) Multiplicar cada algarismo pela sequência de multiplicadores 2, 1, 2, 1, ... posicionados da direita para a esquerda. Subtrair 9 sempre que o resultado da multiplicação individual for maior do que 9.

Nosso Número	0	0	0	0	9	2	7	4
X Peso	1	2	1	2	1	2	1	2
Resultado	0	0	0	0	9	4	7	8

b) Somar os resultados dos produtos.

Somatório = 
$$0 + 0 + 0 + 0 + 9 + 4 + 7 + 8 = 28$$

c) Dividir o somatório por 10, obtendo o resto. Quando o somatório for menor que 10, o resto da divisão será ele mesmo.

- d) Se o resto da divisão for:
  - Igual a 0: primeiro dígito do NC é igual 0
  - Demais casos: primeiro dígito do NC é igual a (10 resto)

Primeiro dígito do NC = 10 - 8 = 2

## 4.2.2 MÓDULO 11: CÁLCULO DO SEGUNDO DÍGITO DO NC

O primeiro dígito é colocado ao fim da sequência original. Em nosso exemplo, a nova sequência utilizada para o cálculo do segundo dígito é: **000092742**.

a) Multiplicar cada algarismo pela sequência de multiplicadores 2, 3, 4, 5, 6, 7, 2, 3, 4, ... posicionados da direita para a esquerda.

Nosso Número	0	0	0	0	9	2	7	4	2
X Peso	4	3	2	7	6	5	4	3	2
Resultado	0	0	0	0	54	10	28	12	4

b) Somar os resultados dos produtos.

c) Dividir o somatório por 11, obtendo o resto. Quando o somatório for menor que 11, o resto da divisão será ele mesmo.

## d) Se o resto da divisão for:

- Igual a 0: o segundo dígito do NC é igual 0
- Igual a 1: se o dígito calculado pelo módulo 10 é igual a 9, o primeiro dígito do NC passa a ser igual a 0 e refaz-se o cálculo do módulo 11. Senão, soma-se 1 ao dígito obtido pelo módulo 10 e refaz-se o cálculo do módulo 11 com a nova sequência obtida. Abaixo, exemplo de cálculo para esta situação.\*
- ➤ Demais casos: o segundo dígito do NC é igual a (11 resto)

Segundo dígito do NC = 11 - 9 = 2

Neste exemplo, o NC procurado é 22.

## \* Exemplo situação II: Nosso Número 00009194:

- a) O somatório do primeiro cálculo (módulo 10) é igual a 28 e o resto é igual a 8. Portanto, o primeiro NC é igual a 10 8 = 2.
- b) O somatório do segundo cálculo (módulo 11) é igual a 111 e o resto agora é igual a 1. Neste caso, como o primeiro dígito do NC não é 9, soma-se 1 a ele e efetua-se novo cálculo do módulo 11 com a sequência 000091943.
- c) O somatório agora é igual a 113 e o resto é igual a 3. Assim, o segundo NC é igual a 11-3 = 8. Neste exemplo, o NC procurado é 38.

#### Importante:

Caso a opção seja pela emissão e geração dos bloquetos de cobrança, antes da implantação em definitivo, seus arquivos e/ou bloquetos precisam ser homologados na fase de teste. Envie para o e-mail atendimento teste cobrança@banrisul.com.br:

- > 10 boletos com Nossos Números sequenciais, em PDF, caso a emissão dos títulos seja feita pela empresa;
- Arquivo remessa com os dados dos títulos enviados em PDF;

Contate com o Gerente do Banrisul responsável pela conta corrente de sua Empresa, para a devida orientação.

## 4.3 ESPECIFICAÇÕES DO CÓDIGO DE BARRAS - PADRÃO FEBRABAN

Tipo de barra utilizada: 2 de 5 intercalados

Padrão: 125

Posições 01 a 03	Código do banco: 041
Posições 04 a 04	Moeda de Emissão: 9 REAL
Posições 05 a 05	DAC (dígito de autoconferência)
Posições 06 a 09	Fator de Vencimento
Posições 10 a 19	Valor Nominal
Posições 20 a 44	Campo Livre

#### **4.3.1 CAMPO LIVRE**

Posições 20 a 20	Constante 2
Posições 21 a 21	Constante 1
Posições 22 a 25	4 primeiras posições do Código de Beneficiário (Código da Agência, com quatro dígitos)
Posições 26 a 32	Posições 5 a 11 do Código de Beneficiário sem Número de Controle
Posições 33 a 40	Nosso Número sem Número de Controle
Posições 41 a 42	Constante 40
Posições 43 a 44	Duplo Dígito referente às posições 20 a 42 (módulos 10 e 11).

#### **4.3.2 FATOR DE VENCIMENTO**

Para obter o fator de vencimento podemos utilizar duas fórmulas:

1ª) data base de 07/10/1997, calculando o número de dias entre essa data e a do vencimento (data de vencimento menos data base = fator)

VENCIMENTO	04/07/2000
DATA BASE	07/10/1997
FATOR DE VENCIMENTO	1001

2ª) tabela de correlação data X fator, iniciando pelo fator 1000, que corresponde à data de vencimento 03/07/2000, e assim sucessivamente:

FATOR	VENCIMENTO
1000	03/07/2000
1002	05/07/2000
1667	01/05/2002
4789	17/10/2010
9999	21/02/2025

## 4.3.3 DUPLO DÍGITO DO CÓDIGO DE BARRAS

O método para calcular o duplo dígito do código de barras é o mesmo do nosso número: módulo 10 para o primeiro e módulo 11 para o segundo.

Deve-se considerar as posições 20 a 42 do código de barras.

# 4.3.4 CÁLCULO DO DÍGITO DE AUTOCONFERÊNCIA (DAC)

O dígito de autoconferência — DAC — ocupa a posição 5 do código de barras, conforme especificações padrão Febraban.

Para o cálculo é feito utilizando o módulo 11, porém, com pesos diferentes do segundo dígito verificador.

Considerar as posições de 1 a 4 e de 6 a 44 do código de barras e atribuir pesos de 2 a 9 da direita para a esquerda.

Se o resto da divisão por 11 for 0, 10 ou 11, utilizar o dígito 1 (um).

## 4.3.5 MONTAGEM DO CÓDIGO DE BARRAS PARA CÁLCULO DO DAC

Para boleto com as seguintes características:

Agência: 1102.48

Cód. Beneficiário: 900015.0.46

N/N: 22832563.51

Valor: 550,00

Vencimento: 04/07/2000

Moeda: R\$ (Real)

NC ou Duplo Dígito : 59 (que é calculado anteriormente conforme especificações dos módulos 10 e

11).

## 0419 100100000550002111029000150228325634059

Onde:

Posições 1 a 4 – 0419

Posições 6 a 44 - 100100000550002111029000150228325634059

DAC - 8

Sendo:

06 a 09 – Fator de Vencimento

10 a 19 - Valor

20 a 20 – Constante 2, identifica o Produto

21 a 21 – Constante 1, identifica o Sistema

22 a 25 – Agência do Beneficiário, sem o NC (quatro primeiros dígitos)

26 a 32 – Código do Beneficiário, sem o NC (sete primeiros dígitos)

33 a 40 - Nosso Número, sem o NC (oito primeiros dígitos)

**41 a 42** – Constante 40

43 a 44 – Número de Controle (cálculo através dos Módulos 10 e 11)

05 a 05 (DAC) – 8 (resultado do cálculo)

Conteúdo dos dados que deverão ser utilizados no Cálculo do DAC da posição 05:

## 0419 100100000550002111029000150228325634059

Resultado do Cálculo do DAC = 8

Efetuando o cálculo através do módulo 11, porém com pesos de 2 a 9, conforme especificado acima, obtemos o DAC = 8, que deverá constar na posição 5 do código de barras e ser movido para a linha digitável conforme LINHA DIGITÁVEL PADRÃO COMPENSAÇÃO ELETRÔNICA.

Exemplo de Código de Barras já com o DAC na posição 05 e o Número de controle do Campo Livre nas posições 43 e 44:

# 04198100100000550002111029000150228325634059

# Linha digitável correspondente:

04192.11107 29000.150226 83256.340593 8 10010000055000 1º campo 2º campo 3º campo DAC fator vcto/valor

# 4.4 ESPECIFICAÇÕES DA LINHA DIGITÁVEL - PADRÃO COMPENSAÇÃO ELETRÔNICA

# 041M2.1AAAd1bb ACCCC.CCCNNd2bb NNNNN.N40XXd3bb V FFFF9999999999

# Onde:

041	Código do Banco junto à Câmara de Compensação (posição 01 a 03 do Código de Barras).
М	Moeda (posição 04 a 04 do Código de Barras).
2	Constante, identifica o Produto (posição 20 do Código de Barras)
1	Constante, identifica o Sistema de Cobrança Banrisul (posição 21 do Código de Barras).
Α	Agência, sem o NC, quatro primeiros dígitos (posição 22 a 25 do Código de Barras).
d1, d2, d3	Dígitos verificadores dos seus respectivos campos (cálculo através do módulo 10). Para cálculo considerar: 041M21AAA para d1 ACCCCCCCNN para d2 NNNNNN40XX para d3
С	Código do Beneficiário, sem a agência e sem os números de controle (NC), sete primeiros dígitos (posição 26 a 32 Do Código de Barras).
N	Nosso Número, sem o NC, oito primeiros dígitos. (posição 33 a 40 do Código de Barras).
40	Constante. Indica agência com 4 Dígitos.
bb	Dois espaços em branco.
XX	Número de Controle, cálculo através dos módulos 10 e 11 (posição 43 a 44 do Código de Barras).
V	DAC ou Dígito Verificador (posição 05 do Código de Barras).
FFFF	Fator de Vencimento (posição 06 a 09 do código de barras).
999999999	Valor nominal (posição 10 a 19 do código de barras com zeros entre o fator de vencimento e o valor).

# 4.5 DEFINIÇÃO DOS CAMPOS DO BOLETO

**4.5.1 Número de Vias:** 1 (uma) podendo ser subdividida em até 3 (três) partes: Recibo do Pagador, Ficha de Compensação e Ficha de Caixa (opcional).

## 4.5.2 Disposição das partes:

- Formato envelope: Recibo do Pagador na parte superior, Ficha de Caixa (se houver) na parte central e Ficha de Compensação na parte inferior.
- Formato carnê: Recibo do Pagador à esquerda, Ficha de Caixa (se houver) ao centro e Ficha de Compensação à direita.

## 4.6 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

**4.6.1** Gramatura do papel: mínima de 50g/m².

#### 4.6.2 Dimensões:

- Formato envelope: 95 a 108 mm de altura por 170 a 216 mm de comprimento
- Formato carnê: 95 a 108 mm de altura e largura a critério do emitente
- **4.6.3 Cor das vias/impressão:** Fundo branco; impressão preta.

# 4.7 INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO BOLETO

## 4.7.1 Ficha de Compensação

- Parte superior esquerda: nome ou logotipo do Banco e, a sua direita o número-código de compensação com dígito verificador 041-8, em negrito, com caractere de 5 mm e traços ou fios de 1,2 mm;
- Parte superior direita: representação numérica do conteúdo do código de barras (linha digitável) cujos caracteres devem ser 3,5 mm a 4 mm de altura e com traços ou fios de 0,3 mm de espessura;
- Código de Barras:
  - Posição: 12 mm desde a margem inferior da Ficha de Compensação até o centro do código de barras e 5 mm da lateral esquerda do formulário até o início do código de barras;
  - o **Dimensão:** 103 mm de comprimento por 13 mm de altura;
- Identificação: na margem inferior direita com dimensão máxima de 2 mm e traços ou fios de 0,3 mm com a expressão "Autenticação Mecânica Ficha de Compensação".
- Quadro de Impressão: deverá conter os campos do modelo do item 10.

#### 4.7.2 Ficha de Caixa (opcional):

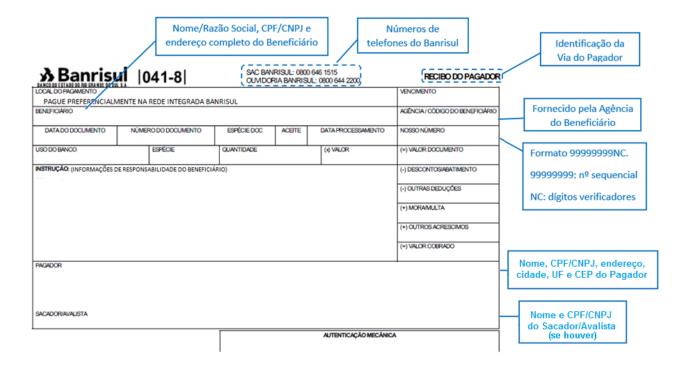
• Seguir as instruções do item 9.3.

## 4.7.3 Recibo do Pagador:

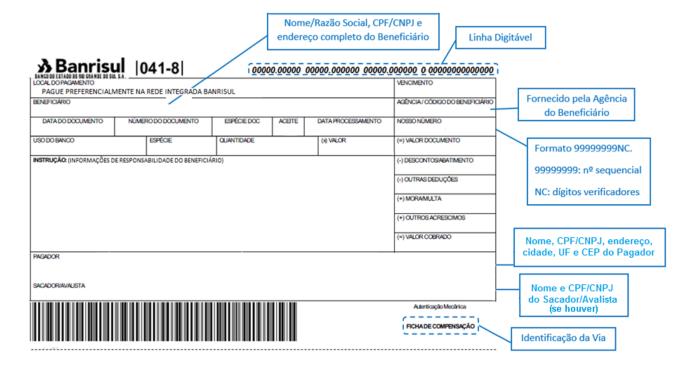
- Devem ser impressas, no mínimo, as seguintes informações:
  - Nome, endereço e CNPJ/CPF do beneficiário;
  - Nome do pagador;
  - o Nosso número;
  - Número do documento;
  - Data de vencimento;
  - Valor do documento;
  - o Telefones SAC Banrisul: 0800-646-1515 e Ouvidoria Banrisul: 0800-644-2200.
- Identificação do Banrisul: Conter um ou mais itens a seguir:
  - Nome;
  - o Logotipo;
  - Linha digitável.
- Quadro de Impressão: preferencialmente observar o modelo constante no item 10.

#### **4.8 MODELOS DE BOLETOS**

• Formato "envelope": recibo do pagador



# • Formato "envelope": ficha de Compensação



# Formato "carnê":

PAGUE PREFERENCIALMENTE NA REDE INTEGRADA BANRISUL									VENCMENTO	
IOSSO NOMERO	BENEFICIÁRIO	IDMIRGÁRIO							AGÉVICIA/CÓDIGO BENEF	IOWNO
ÚMERO DOCUMENTO	DATAEMISSÃO	NOMES	RO DO DOCUMENTO	ESPÉCE DOS		ACEITE		DATA-PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO	
NALOR DO DOCUMENTO	USO DO BANCO		REAL		QUANTIDADE		VALO	e	(*I/MILORIDOCUMENTO	
y VALOR PAGO	INSTRUÇÕES (Informaçõe	es de responsabil	ficade do beneficiário)						(-) DESCONTO/ABATIMEN	10
oBNOWCCOIGO BENEFICIÁRIO	111								(3 OUTRAS DEDUÇÕES	
NERO/ARO	111								(x) MORA E MULTA	
PEYCNEJ DO BENEFICIÁRIO	111								(*) OUTROS ACRÉSOMOS	j.
DERECO BENEFICIÁRIO	111								(H) VALOR COBRADO	
p.	PAGADOR								CPF/CNPJ	
CADEUF	1									
SADOR	SACADORIAJALISTA								ENCHA DE	COMPENSAÇÃ
CADONAVALISTA	' :						ш		PICHADE	COMPERSAÇA
AC BANRISUL: 0800 646 1515 UVIDORIA BANRISUL: 0800 644 2200									AL	лтенттоной омесин

## **5 ATUALIZAÇÕES**

#### Abril de 2018

Atualização de nomenclaturas (código cedente por código beneficiário);

Atualizadas observações sobre campos alfanuméricos e numéricos no item 1.4;

No registro transação tipo 1: dados do título:

- Excluída possibilidade de informar "seu número" de 11 a 13 caracteres nas posições 038–062;
- Adicionada a nota 5 nas posições 73-104;
- Atualizada a nota sobre a taxa para as carteiras R, S e X na posição 108;
- Excluída possibilidade de informar valor zerado nas posições 127-139;
- Nas posições 157-158, incluída observação sobre protesto imediato, atualizada a nota 2 e excluído o código da multa "20";
- Informados os percentuais máximos de juros e multa sobre o valor nominal;
- Excluído o tipo de inscrição "99 outros" das posições 219-220;
- Incluída observação sobre quantidade de caracteres no endereço do pagador, posições 375-314;
- Excluída a instrução de desconto das posições 352-355 e 355-369;
- Incluída observação sobre a quantidade máxima de instruções.

No registro transação tipo 1: dados do sacador, incluída observação sobre quantidade de caracteres no endereço do sacador, posições 275-314;

No registro transação tipo 2: mensagem, incluído o tipo de inscrição "01" para indicar CPF do beneficiário;

Atualizados os tipos de carteira nos itens 2.2 e 3.2;

Atualizada a nota 3 e adicionadas as notas 4 e 5 ao final do item 2.4;

Alterada a descrição da ocorrência 41 e as observações das ocorrências 30, 31, 40, 41 e 47 nas posições 109-110 do item 3.2;

Alterado o exemplo de cálculo do NC através dos módulos 10 e 11 nos itens 4.1.1 e 4.1.2;

Excluídas as notas do item 5;

Na posição 20 do item 5.2, o dígito "2" considerado como constante;

Excluída a palavra "constante" da primeira especificação dos itens 5.1 e 7;

Excluídas as observações do item 7;

Atualizadas as definições dos campos do boleto, instruções de preenchimento e modelos (itens 8, 9 e 10).

#### Julho de 2015

Correção no item 2.6 referente ao número máximo de Beneficiários na Cobrança Partilhada.

## Abril de 2014

Correção da observação no campo Valor Pago (arquivo retorno) na página 20 de "Ver nota 1 (página 24)" para "Ver nota 1 (página 21)".

#### Outubro de 2013

Maiores explicações quanto ao conteúdo dos campos do arquivo remessa: Nosso Número, Seu Número e Data de Vencimento do Título.

Retirada do código "14 – Dados do Sacador" dos códigos de ocorrência da transação tipo 1: dados do título (arquivo remessa) e inclusão do mesmo código nos códigos de ocorrência da transação tipo 1: dados do sacador (arquivo remessa).

Retirada do código "24 – Alterações de dados do Sacador" dos códigos de ocorrência da transação tipo 1: dados do título (arquivo retorno) e inclusão do mesmo código nos códigos de ocorrência da transação tipo 1: dados do sacador (arquivo remessa).

Esclarecimento das notas referentes ao item 4.1.2 Módulo 11: Cálculo do Segundo Dígito Verificador.

#### Julho de 2013

Inclusão dos dados do Sacador.

Troca da nomenclatura do cedente para Beneficiário e do sacado para Pagador.

Exclusão das possibilidades de data de vencimento do título (posições 121-126 do arquivo remessa) "AVISTA" e "APREST".

Exclusão das carteiras 2, 9 e A dos Tipos de Carteira (posição 108 do arquivo remessa).

#### Maio de 2010

Detalhamento dos campos Valor das Despesas de Cobrança e Outras Despesas para a Espécie 8053.19 – Bancos Correspondentes (Carteira 2).

## Março de 2010

Inclusão do Código de Ocorrência 47 – Confirmação de Entrada – Pagador DDA.

## Dezembro de 2009

Incluídas definições para impressão, pelo Beneficiário, de boleto em formato carnê.

#### Novembro de 2009

Inclusão do Seu Número com até 13 dígitos; Código de Cedente Partilhado ou Distribuído no Arquivo Retorno; Transação Tipo 8 - Resumo da Cobrança Partilhada ou Distribuída.

#### Fevereiro de 2009

Informações gerais sobre o teste de arquivo e boleto, código de ocorrência 34-Reembolso Não Efetuado Por Falta de Saldo, no arquivo retorno.

## Novembro de 2008

Inclusão das Ocorrências 12 - Reembolso e Transferência de Desconto e Vendor e 13 - Reembolso e Devolução de Desconto e Vendor; bem como as respectivas ocorrências de retorno (32 e 33).

#### Maio de 2008

Incluída o Vendor BDL Carteira X.

#### Março de 2008

Foram realizadas as seguintes alterações.

a) Item 2.2:

- Inclusão da informação da proibição do repasse dos encargos de cobrança para pagamento pelo Pagador;
- Inclusão do Código de Ocorrência 17 Protestar Imediatamente para Fins de Falência.
- b) Item 3.2:
- Inclusão do Código de Ocorrência 04 Baixa de Título Protestado Por Edital.
- c) Item 3.6.2:

Alteração do Título do Item: Entrada Rejeitada da Cobrança Partilhada.

#### Setembro de 2007

Foram alterados os itens 5.2, 6.1 e 7.0 para orientar os procedimentos de cálculo do Código de Barras e da Linha Digitável; considerando Agências do Banrisul com quatro dígitos.

## Julho de 2006

Foram incluídos os Registros de Transação – Tipos 2 e 3 – Rateio de Crédito, para possibilitar o registro dos títulos na Cobrança Partilhada, onde o valor pago será creditado ao Beneficiário original e posteriormente distribuído para os vários Beneficiários favorecidos.